

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

Lei nº 430 de 10 de julho de 2015

Período

2023-2024

Amargosa - BA  
2025

# SUMÁRIO

Considerações Iniciais	<a href="#">3</a>
Meta 1 -	4
Meta 2 -	7
Meta 3 -	14
Meta 4 -	16
Meta 5 -	19
Meta 6 -	22
Meta 7 -	25
Meta 8 -	27
Meta 10:	29
Meta 11:	30
Meta 12:	31
Meta 15:	33
Meta 16:	33
Meta 17:	35
Meta 18:	35
Meta 19:	36
Meta 20	37
Anexo 1 - Decreto nº 51 de 28 de abril de 2017	39
Anexo 2 - FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40
Anexo 3 - NOTAS TÉCNICAS.....	70

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano Municipal de Educação (PME) foi aprovado pela Lei nº 430, datada de 10 de julho de 2015. Trata-se de um documento que delinea as diretrizes, metas e estratégias visando aprimorar a qualidade da educação local ao longo dos próximos dez anos no município de Amargosa. Elaborado com base em uma participação ampla da sociedade civil, incluindo professores, alunos, pais, gestores escolares, entidades representativas e movimentos sociais, o plano apresenta uma análise minuciosa da realidade educacional em Amargosa. Nesse contexto, são identificados desafios e oportunidades para o progresso educacional no município.

As metas destacadas no PME, as quais requerem especial atenção para a sua realização, são cruciais para a consecução de objetivos significativos. A execução das metas e estratégias propostas no plano é vital para alcançar metas como a universalização do acesso à educação, o aprimoramento do ensino, o reconhecimento dos profissionais da educação, a promoção da equidade e inclusão, entre outros alvos essenciais.

A avaliação contínua e a monitorização do PME de Amargosa são etapas que revestem-se de importância ímpar, pois garantem a eficácia das metas e estratégias delineadas no documento. A vigilância regular sobre a implementação do plano possibilita a identificação de eventuais desvios e obstáculos, assim como o ajuste das ações e metas conforme as demandas emergentes e as necessidades em evolução.

É crucial, para isso, a avaliação do progresso das metas e estratégias delineadas no plano, assim como a identificação das áreas que requerem uma dedicação mais intensa. Tal avaliação deve englobar diferentes agentes, como gestores escolares, docentes, estudantes, pais, membros da sociedade civil e demais partes interessadas. A partir desse processo avaliativo, torna-se viável reconhecer tanto os pontos positivos quanto os desafios na implementação do plano, permitindo a definição de medidas corretivas para solucionar eventuais problemas e maximizar os resultados positivos.

## AVALIAÇÃO DAS METAS

**META 1** - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

**Período observado:**  
Ano de 2022 - 2023.

### **Resultado do período observado:**

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME) do município estabelece a universalização da Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade e a ampliação da oferta de vagas em creches, de forma a atender a pelo menos 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PME. Para alcançar essa meta, foram propostas 14 estratégias.

### Meta 1 do Plano Municipal de Educação

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME) do município estabelece a universalização da Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade e a ampliação da oferta de vagas em creches, de forma a atender a pelo menos 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PME. Para alcançar essa meta, foram propostas 14 estratégias.

### Ações para o cumprimento da meta

Desde a implementação do PME, o município tem trabalhado para cumprir a meta 1, aumentando a oferta de vagas em creches e pré-escolas e melhorando a qualidade do ensino oferecido.

Para alcançar essa meta, foram executadas 8 das 14 estratégias propostas. Essas estratégias incluem:

- Ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas;

- Campanhas de matrícula;
- Garantia de insumos e manutenção para garantir o funcionamento das instituições;
- Formação continuada de professores e demais profissionais da Educação Infantil;
- Elaboração e implementação de currículos e propostas pedagógicas para a Educação Infantil;
- Promoção da articulação entre a Educação Infantil e os demais níveis e modalidades de ensino;
- Promoção da participação da família e da comunidade na Educação Infantil.

No decorrer dos anos, o município tem oferecido uma Educação Infantil de qualidade. Para isso, tem buscado realizar ações para possibilitar o acesso e a permanência dos alunos, com o intuito de suprir toda a demanda existente e oferecer uma melhor qualidade de ensino para as crianças na faixa etária de 0 a 3 e de 4 e 5 anos, respectivamente.

A seguir são apresentados os dados das matrículas de 2015 até o presente ano, assim é possível analisar a evolução das matrículas.

**Tabela 1 – Matrículas da população de 4 a 5 anos.**

<b>Quantidade de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola</b>										
<b>ANO</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>PÚBLICO</b>	629	749	679	693	687	750	768	782	763	744
<b>PRIVADA</b>	266	293	173	160	159	60	172	165	153	137
<b>TOTAL</b>	<b>895</b>	<b>1.042</b>	<b>852</b>	<b>853</b>	<b>846</b>	<b>810</b>	<b>943</b>	<b>947</b>	<b>916</b>	<b>881</b>

Fonte: Inep (2016 - 2025)

A educação infantil em Amargosa está em crescimento, com um aumento significativo no número de alunos matriculados na pré-escola, desde a implementação do PME. É importante destacar que a educação infantil é um investimento no futuro, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados e conscientes. A Secretaria Municipal de Educação tem se esforçado para garantir a matrícula de todas as crianças na faixa etária apropriada, colaborando com outras secretarias para atualizar dados e realizar buscas ativas.

Em Amargosa, a matrícula é assegurada a todas as famílias que procuram vagas junto à Secretaria de Educação ou às Unidades de Ensino, sem listas de espera ou negação desse direito. Essas medidas estão fortalecendo a educação infantil e construindo um futuro mais promissor para as crianças do município.

A Tabela 2, a seguir, fornece um panorama do cenário educacional relacionado às crianças com idades entre 0 e 3 anos de 2016 a 2023 matriculadas nessa faixa etária, refletindo o acesso à educação na primeira infância.

**Tabela 2 – Matrículas da população de 0 a 3 anos**

Quantidade de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola										
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>PÚBLICA</b>	437	536	596	626	636	764	787	757	<b>759</b>	<b>754</b>
<b>PRIVADA</b>	82	118	79	91	82	07	79	59	<b>73</b>	<b>93</b>
<b>TOTAL</b>	<b>519</b>	<b>654</b>	<b>675</b>	<b>717</b>	<b>718</b>	<b>771</b>	<b>866</b>	<b>816</b>	<b>832</b>	<b>847</b>

Fonte: Inep ( 2016 - 2025)

O acesso à educação na primeira infância desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Nos últimos anos houve um aumento significativo no número de crianças com idades entre 0 e 3 anos frequentando a escola. Este progresso se deve em grande parte ao compromisso do município, que desempenha um papel central na expansão das oportunidades educacionais. De fato, o município é o responsável pela maioria das matrículas em creches, refletindo o aumento na oferta de vagas. Esse avanço é resultado de políticas públicas dedicadas a promover o acesso à educação para todos, incluindo investimentos em infraestrutura, alimentação, formação de professores e materiais didáticos apropriados para essa faixa etária, garantindo, assim, a qualidade da educação oferecida.

**META 2** - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

**Período observado:**

Ano de 2022 - 2023.

**Resultado do período observado:**

O alcance dessa meta requer uma colaboração efetiva entre gestores públicos, professores, famílias e toda a sociedade em prol da educação de qualidade. Somente por meio de um esforço coletivo podemos garantir que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação básica de excelência, permitindo que desenvolvam plenamente seu potencial.

Essa abordagem integrada, envolvendo todas as partes interessadas e implementando estratégias específicas, é fundamental para assegurar um sistema educacional de alta qualidade que prepare os alunos para um futuro promissor e contribua para o progresso de toda a comunidade.

Ademais, como ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação para alcançar essa meta, destacam-se:

- Campanha de Matrícula realizada na zona urbana e rural do município.
- Incentivo e promoção de cursos de formação continuada para os professores que atuam na rede;
- Efetivação da Busca Ativa Escolar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Incentivo à participação das famílias nas atividades realizadas ao longo do ano letivo nas unidades de ensino;
- Implementação de projetos e programas que preveem a qualificação do processo de escolarização e inclusão dos estudantes: Projeto de Arte, Cultura e Lazer - ARTCULLA, Programa de Alfabetização e Letramento (PRALLER) Amargosa.
- Celebração de parcerias e convênios: Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD) e Programa AABB Comunidade;
- Monitoramento e acompanhamento da aprendizagem, realizado através de avaliações diagnósticas periódicas e análises dos indicadores educacionais;
- Reforma da Escola Municipal Monsenhor José de Almeida, que favoreceu a ampliação da oferta de vagas para o público dos anos finais do Ensino Fundamental.
- Reforma da Escola Municipal Dom Florêncio Sisínio Vieira .

**Tabela 3 – Matrícula no Ensino Fundamental****Número de alunos matriculados no Ensino Fundamental**

ANO

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
	MUNICIPAL	2261	572	2230	1190	2082	1344	2138	1617	2069	1648	2005	1682	2014	1689	2036
ESTADUAL	-	1673	-	983	-	745	-	447	-	206	-	101	-	-		
PRIVADA	397	285	384	274	425	282	376	279	400	322	415	324	393	317	377	316
<b>TOTAL</b>	2658	2530	2614	2447	2507	2371	2514	2343	2469	2176	2420	2107	<b>2407</b>	<b>2006</b>	<b>2413</b>	<b>1982</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.185</b>		<b>5.061</b>		<b>4.878</b>		<b>4857</b>		<b>4645</b>		<b>4527</b>		<b>4413</b>		<b>4395</b>	

Fonte: Inep (2018 - 2025).

Ao se debruçar sobre os dados apresentados na Tabela 3, torna-se evidente uma tendência de redução no número de matrículas de alunos no Ensino Fundamental. Esta observação suscita importantes reflexões sobre o cenário educacional e suas implicações.

A diminuição das matrículas no Ensino Fundamental pode ser influenciada por diversos fatores, incluindo, migrações populacionais, políticas públicas educacionais em evolução e até mesmo a pandemia de COVID-19, que impactou de maneira significativa o sistema educacional em todo o mundo.

É essencial que essa tendência seja analisada mais profundamente para compreender as causas subjacentes e avaliar suas implicações na qualidade da educação e nas estratégias de planejamento educacional a curto e longo prazo. É possível que essa diminuição nas matrículas esteja relacionada a fatores temporários e que a tendência possa se reverter com intervenções educacionais apropriadas e políticas de atração e retenção de alunos.

Portanto, a análise da Tabela 3 é um ponto de partida importante para a avaliação da dinâmica do sistema educacional e para a tomada de decisões informadas visando aprimorar o acesso e a qualidade da educação no Ensino Fundamental.

A seguir, apresentamos a quantidade de alunos do ensino fundamental na faixa etária de 6 a 14 anos.

**Tabela 4 – Número de alunos de 6 a 14 anos que frequentam a escola.**

<b>Número de alunos Matriculados no Ensino Fundamental</b>	
<b>ANO</b>	<b>Número de Alunos Matriculados</b>
2018	4.523
2019	4.379
2020	4.180
2021	4.244
2022	4.154
2023	4.178
2024	3.073
2025	3.740

**Fonte:** Inep (2018 - 2025).

A disponibilização de vagas na rede municipal de ensino representa um compromisso primordial das autoridades locais visando assegurar a prestação de uma educação básica de qualidade a todos os estudantes, independentemente de sua localização geográfica ou de suas condições socioeconômicas. Nessa perspectiva, é pertinente ressaltar que o município propicia oportunidades educacionais em todas as suas unidades escolares municipais, com o objetivo de garantir o acesso à educação para a faixa etária compreendida entre 6 e 14 anos.

Com efeito, as escolas, tanto na zona urbana quanto na rural do município, são inclusivas quanto à oferta de vagas, representando uma iniciativa de importância significativa no fomento da inclusão social e educacional. A disponibilidade de vagas em todas as unidades escolares proporciona aos estudantes a oportunidade de frequentarem escolas próximas às suas residências, facilitando, assim, seus deslocamentos e permitindo que escolham aquela que melhor se alinhe às suas necessidades individuais.

Outro aspecto de relevância reside na provisão de transporte escolar pela rede municipal de ensino com vistas a garantir o acesso e a frequência dos alunos às instituições educacionais. O transporte escolar desempenha um papel fundamental na viabilização do acesso à educação, notadamente em áreas rurais e remotas, onde comumente a infraestrutura de transporte se mostra deficiente.

Por derradeiro, é crucial enfatizar que a oferta de vagas em todas as unidades escolares e a disponibilização do transporte escolar são medidas que concorrem para a asseguaração do direito à educação de qualidade, bem como para o incentivo à permanência dos estudantes na

escola. Mediante essas ações, o município tem demonstrado seu comprometimento tanto com a área educacional quanto com o bem-estar de seus cidadãos, promovendo, assim, a equidade e a justiça social.

**META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

**Período observado:**

Ano de 2022 - 2023.

**Resultado do período observado:**

A universalização do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos é um desafio importante para o sistema educacional brasileiro. Para alcançar a universalização, é necessário ampliar o acesso à educação, garantindo que todos os jovens tenham a oportunidade de estudar e concluir seus estudos.

A fim de atingir a meta de elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%, é fundamental investir em políticas que fomentem a inclusão e a permanência dos estudantes na escola. Isso abrange a disponibilização de uma educação de alta qualidade que seja adaptada às necessidades dos estudantes, bem como a implementação de programas que estimulem a permanência dos jovens na escola. Entre esses programas, incluem-se iniciativas como bolsas de estudo, suporte pedagógico personalizado e incentivos à participação em atividades extracurriculares.

A concretização dessas políticas não apenas garante o acesso equitativo à educação, mas também prepara os jovens para um futuro mais promissor e contribui para o desenvolvimento social e econômico do país. Portanto, a universalização do atendimento escolar para a faixa etária de 15 a 17 anos é um investimento essencial no potencial e no bem-estar da juventude brasileira.

A presente meta diz respeito à universalização do acesso à educação para a população de 15 a 17 anos de idade. Esta meta possui dois objetivos centrais, a saber:

- Garantir que a totalidade dos jovens de 15 a 17 anos tenha o direito à educação escolar até 2016, e

- Ampliar o percentual dos jovens na referida faixa etária que frequentam o Ensino Médio (EM), a fim de que, no ano de 2025, a taxa líquida de matrículas nessa etapa seja de 85% (oitenta e cinco por cento) da referida população.

Essa meta visa a universalização do Ensino Médio, no entanto, essa etapa da Educação Básica não é de competência pedagógica e financeira do município, sendo de responsabilidade do Estado financiar, subsidiar e assegurar a oferta do Ensino Médio ao público desta faixa etária e escolaridade.

Através da coleta de dados com o ente federado estadual, é possível constatar o empenho realizado na busca da elevação da taxa de matrícula, para isso os colégios estaduais, vem trabalhando com Proposta Curricular que esteja alinhada às determinações da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e a projetos estruturantes da Secretaria de Educação Estadual.

Nas tabelas 5 e 6 são apresentados os dados resultantes das coletas realizadas durante o monitoramento.

**Tabela 5 – Matrícula no Ensino Médio**

<b>Quantidade de matrículas no Ensino Médio</b>										
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ANO									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PÚBLICA ESTADUAL	1.035	992	1.102	1.105	1.320	1.673	1198	1474	1215	
PRIVADA	113	116	106	124	126	164	160	177	168	191
<b>TOTAL</b>	<b>1.148</b>	<b>1.108</b>	<b>1.208</b>	<b>1.229</b>	<b>1.446</b>	<b>1.837</b>	<b>1.358</b>	<b>1.651</b>	<b>1383</b>	

Fonte: Inep (2016 - 2025).

A Tabela 5 revela um aumento notável nas matrículas no Ensino Médio em Amargosa no ano de 2023 em comparação com o ano anterior. Este aumento é um indicador positivo e promissor para a educação local, pois demonstra um maior interesse e engajamento dos estudantes no objetivo de concluir a educação básica. Este fenômeno pode ser atribuído a uma série de fatores, como o reconhecimento da importância do Ensino Médio para o desenvolvimento futuro dos estudantes, o aumento da oferta de vagas educacionais, políticas

educacionais que estimulem a continuidade dos estudos e a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, como mecanismo de ingresso no ensino superior seja ele de caráter público ou privado.

A ampliação das matrículas no Ensino Médio não é apenas um indicador quantitativo; representa também um aprofundamento das oportunidades educacionais oferecidas à população estudantil de Amargosa. O Ensino Médio desempenha um papel estratégico na preparação dos jovens para desafios acadêmicos e profissionais, e o aumento nas matrículas reflete um compromisso crescente com a formação educacional abrangente dos estudantes.

Esse aumento nas matrículas reforça a importância da oferta de vagas no Ensino Médio, tanto por instituições públicas quanto privadas, no município. A disponibilidade de opções educacionais é essencial para atender às variadas necessidades dos estudantes e garantir que todos tenham acesso a uma educação de qualidade. Além disso, este resultado enfatiza o compromisso do município de Amargosa com o acesso universal à educação, um passo importante na busca pela equidade educacional e social.

**Tabela 6 – Matrícula no Ensino Médio na faixa etária de 15 a 17 anos**

Quantidade da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola										
ETAPA	ANO									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Ensino Médio	752	767	823	891	1.001	1.076	1061	1125	824	
<b>TOTAL</b>	752	767	823	891	1.001	1.076	1061	1125	824	

**Fonte:** Inep (2016 - 2024).

No que concerne às matrículas de estudantes com idades entre 15 e 17 anos, observamos um crescente aumento no número de alunos matriculados em etapas ou modalidades de ensino compatíveis com suas idades. Este desenvolvimento é indubitavelmente um sinal positivo para o sistema educacional, denotando uma maior aderência dos estudantes às etapas correspondentes às suas faixas etárias. Contudo, é imperativo reconhecer que a problemática da distorção idade-série ainda persiste como um desafio significativo.

A distorção idade-série é uma questão multifacetada, intrinsecamente relacionada a fatores como a repetência e a evasão escolar. Estes são obstáculos substanciais que demandam esforços significativos para serem superados, a fim de que se possa atingir a meta de alinhar todos os alunos às suas etapas ou modalidades de ensino apropriadas às suas idades.

Para compreender e superar esta problemática, é essencial o comprometimento de diversas esferas da sociedade, incluindo o poder público, as instituições de ensino, as famílias e a comunidade em geral. A formulação de políticas públicas voltadas para a permanência e o progresso dos alunos na escola, bem como para o estímulo da aprendizagem, é uma etapa fundamental. Adicionalmente, estratégias que envolvam ativamente as famílias e a comunidade no processo educacional dos jovens desempenham um papel crucial na mitigação da distorção idade-série.

Deste modo, o enfrentamento da distorção idade-série requer um esforço conjunto e coordenado de todas as partes interessadas, visando promover uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade para todos os estudantes, independentemente de sua idade ou circunstâncias individuais.

No que tange a análise dos indicadores, são apresentados os dados do Plano de Ações Articuladas (PAR) e do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE-2010), apontam os seguintes dados.

**META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

**Período observado:**

Ano de 2022 - 2023.

**Resultado do período observado:**

A meta de universalização do acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, destina-se a assegurar que estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação tenham igualdade de oportunidades educacionais. Essa iniciativa enfatiza a priorização do atendimento desses estudantes dentro da rede regular de ensino, com a disponibilização de recursos como salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, sejam eles públicos ou conveniados.

A inclusão desses alunos no sistema regular de ensino é de suma importância, pois não apenas promove a convivência com seus pares, contribuindo para sua socialização, mas também fomenta uma cultura de respeito à diversidade. Além disso, o acesso ao AEE é fundamental para garantir um acompanhamento específico e adequado às suas necessidades educacionais, possibilitando o desenvolvimento pleno de seu potencial.

Para o alcance dessa meta, é crucial estabelecer uma articulação eficaz entre diferentes áreas, incluindo saúde e assistência social, a fim de fornecer uma atenção integral aos alunos com necessidades especiais. Além disso, é essencial que os professores e profissionais envolvidos na educação desses alunos recebam formação específica e adequada para atender às suas necessidades individuais.

A implementação efetiva da meta requer uma abordagem integrada e colaborativa de diversas esferas da sociedade, visando garantir oportunidades educacionais equitativas para todos os alunos, independentemente de suas condições individuais. Nesse contexto, ações específicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação foram discutidas como parte integrante dessa busca pela universalização do acesso à educação e ao AEE, como:

- Oferta de professores de apoio escolar para os alunos com deficiências regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino;
- Formação continuada mensal para os profissionais do AEE e de apoio escolar;
- Organização de eventos formativos e de mobilização, a exemplo do Dia da Síndrome de Down; Dia Mundial de Conscientização do Autismo; Seminário de Educação Especial: o papel da família e da escola no processo de inclusão;
- Atendimento semanal nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) na zona rural e urbana;

- Garantia de transporte para os alunos com deficiências;
- Visitas domiciliares aos alunos com deficiências e que porventura estavam fora da rede de ensino;
- Reunião com pais e responsáveis pelos alunos com deficiências;
- Curso básico de Libras para as famílias dos alunos com surdez.

A ausência de dados atualizados sobre a população com deficiência no município apresenta um desafio significativo no que diz respeito ao monitoramento do indicador associado a essa meta. Como alternativa viável, a análise do número total de matrículas de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes regulares emerge como uma abordagem adequada para avaliar o progresso em direção a essa meta no momento.

Assim, abaixo estes são apresentado.

**Tabela 7 – Matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública municipal de Amargosa.**

Ano	Classes Comum		Classes Exclusivas		Total de Matrículas
	%	Nº	%	Nº	Nº
2016	98,1	157	1,9	3	160
2017	100	232	0	0	232
2018	100	299	0	0	299
2019	100	318	0	0	318
2020	100	307	0	0	307
2021	100	368	0	0	368
2022	100	348	0	0	348
2023	100	317	0	0	317
2024	100	388			388
2025	100	434	0	0	434

Fonte: Inep (2016 - 2025).

**Tabela 8 – Alunos Matriculados por Faixa Etária.**

Número de alunos com deficiência, por faixa etária, matriculados rede municipal de ensino				
Ano	Classe comum		Classe Exclusivas	
	até 17 anos	18 anos ou mais	até 17 anos	18 anos ou mais
2016	125	32	3	-
2017	185	47	-	-
2018	251	48	-	-
2019	265	53	-	-

2020	250	57	-	-
2021	286	82	-	-
2022	286	62	-	-
2023	29	27	-	-
2024	353	3	-	-
2025	484	33	-	-

**Fonte:** Inep (2016 - 2025).

Os dados apresentados na Tabela 7 denotam um incremento no número de matrículas de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes regulares ao longo dos últimos anos. Este aumento representa um indicativo positivo do impacto das políticas de inclusão implementadas no contexto da rede pública municipal de ensino.

É relevante observar que os estudantes da rede pública municipal com deficiência matriculados em classes regulares e que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE), têm esse atendimento garantido através do Centro de Atendimento Educacional Especializado ou Salas de Recursos Multifuncionais . Tal constatação sugere que o Município tem se empenhado em atender às necessidades individuais de cada estudante com deficiência, bem como em promover sua plena e equitativa participação no ambiente escolar.

A análise dos dados relativos à faixa etária dos estudantes matriculados revela que a maioria está compreendida na faixa etária de 4 a 17 anos. Isso ressalta a importância de direcionar políticas e programas de inclusão que atendam de forma específica às demandas dessa faixa etária, considerando as particularidades inerentes a essa população.

Entretanto, persiste a necessidade contínua de investir em políticas e programas voltados para a promoção da inclusão e acessibilidade, abrangendo estudantes com deficiência de todas as faixas etárias e modalidades de ensino. Essa abordagem engloba a disponibilização de recursos e apoio adequados para professores e equipe escolar, bem como a garantia da acessibilidade física e tecnológica nas escolas. Ademais, é fundamental fomentar a conscientização e a sensibilização sobre a importância da inclusão e acessibilidade para todos os estudante

**META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.**

**Período observado:**

Ano de 2022 - 2023.

**Resultado do período observado:**

A Meta 5, no contexto educacional, almeja a consecução da alfabetização de todas as crianças até o término do 3º ano do Ensino Fundamental. Em termos mais específicos, essa meta implica que as crianças devem adquirir a habilidade de leitura, escrita e compreensão textual ao longo desse período.

Esta meta desempenha um papel de significativa relevância, uma vez que a alfabetização representa uma competência fundamental no processo de desenvolvimento das crianças, abrangendo dimensões educacionais, sociais, cognitivas e emocionais. A aquisição da alfabetização desempenha um papel crucial na capacitação das crianças para se tornarem cidadãos críticos e conscientes, habilitados a participar de maneira efetiva na sociedade e contribuir para o seu próprio desenvolvimento pessoal.

A Secretaria Municipal de Educação vem desenvolvendo uma série de ações com o objetivo de atingir essa meta, as quais se destacam:

- Acompanhamento e monitoramento periódico dos alunos;
- Implementação do Programa de Alfabetização e Letramento (PRALLER) Amargosa, que objetiva: alfabetizar as crianças até os 06 anos de idade e garantir o desenvolvimento progressivo da sua aprendizagem; desenvolver simultaneamente as duas formas de linguagem: Língua Materna e a Linguagem formal na construção do pensamento Matemático, na perspectiva da alfabetização; realizar o acompanhamento da aprendizagem, a fim de verificar se a mesma está sendo alcançada através de instrumentos de avaliação e monitoramento específicos.
- Realização de oficinas sobre Alfabetização e Letramento;
- Acompanhamento e análise dos resultados por escola a cada unidade letiva;
- Formação e acompanhamento quinzenal para os coordenadores pedagógicos das escolas da Zona Urbana e/ou Rural;
- Análises periódicas dos indicadores de Alfabetização com a equipe técnica da SEMED;
- Formação continuada para professores para que possam desenvolver habilidades e estratégias pedagógicas para atender às necessidades dos estudantes.

- Aquisição de materiais didáticos adequados, como livros e jogos educativos, que possam auxiliar no processo de alfabetização das crianças.

Essas são algumas das ações que foram implementadas com o intuito de contribuir para a consecução da Meta 5, a qual visa assegurar que todas as crianças tenham acesso a uma educação de alta qualidade e desenvolvam suas competências de leitura e escrita até o término do terceiro ano do Ensino Fundamental.

Em resumo, a aquisição da alfabetização representa uma competência crucial para o desenvolvimento abrangente das crianças e desempenha um papel fundamental no contexto do progresso educacional e social do país. A Meta 5, inserida no âmbito do Plano Municipal de Educação (PME), se apresenta como uma medida estratégica voltada para a consecução do acesso universal a essa habilidade essencial. Seu propósito é garantir que todas as crianças residentes no Brasil tenham a oportunidade de adquirir essa aptidão e, assim, se tornarem cidadãos dotados de capacidade crítica e consciente, prontos para contribuir significativamente na construção de uma sociedade caracterizada pela justiça e igualdade.

**Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica.**

**Período observado:**

Ano de 2022 - 2023.

**Resultado do período observado:**

O propósito subjacente a essa meta é a provisão de educação em regime de tempo integral em, pelo menos, 50% das instituições de ensino público, com a finalidade de atender no mínimo 25% dos alunos matriculados na educação básica. Tal iniciativa visa garantir uma formação integral aos estudantes, por meio da oferta de atividades extracurriculares, culturais, esportivas, de lazer, além de proporcionar uma alimentação saudável e um acompanhamento pedagógico mais amplo. Com isso, almeja-se aprimorar o desempenho acadêmico dos estudantes, reduzir os índices de evasão escolar e contribuir para a formação de cidadãos mais bem preparados e conscientes de sua participação na sociedade.

Na rede pública municipal de ensino de Amargosa, a implementação dessa proposta abrange sete unidades de ensino em regime de tempo integral, das quais três são centros de

educação infantil e quatro são escolas, abrangendo tanto os anos iniciais quanto os anos finais do ensino fundamental.

Adicionalmente, com o intuito de apoiar a promoção da educação em tempo integral, foi instituído o Projeto de Arte, Cultura e Lazer (ARTCULLA) na rede pública municipal. Este projeto tem como objetivo oferecer atividades educacionais no contraturno escolar para os alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino. Através dessa iniciativa, busca-se proporcionar aos estudantes um ambiente educacional complementar que contribua para sua formação integral, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas, culturais e esportivas, bem como incentivando um estilo de vida saudável. Portanto, o ARTCULLA assume um papel relevante no contexto da busca por uma educação mais ampla e abrangente para os alunos da rede pública municipal de ensino.

Nesse contexto, os dados apresentados nas Tabelas 10 e 11 foram analisados, considerando os indicadores 6A e 6B.

**Tabela 10 – Número de alunos matriculados na rede pública municipal e estadual de ensino que são atendidos pelo Ensino Integral.**

Número de alunos no Ensino Integral								
Ano	Creche	Pré escola	Fund. I	Fund. II	Ensino Médio	Total	Total de Matrículas	Percentual de alunos em tempo Integral
2016	436	34	192	483	47	1.192	6552	18,2%
2017	536	15	467	575	31	1.624	6631	24,4%
2018	596	14	206	697	272	1.785	6550	27,%
2019	625	9	82	181	285	1.182	6503	18,%
2020	636	-	-	238	355	1.229	6814	18%
2021	764	04	35	300	359	1.462	7.021	20,8%
2022	787	51	127	277	322	1287	6924	18,6%
2023	746	41	110	252	325	1474	6788	21,7%
2024	800	142	442	245				
2025	710	197	607	247				

**Fonte:** Inep (2016 - 2025).

A tabela em análise revela que 21,7% dos alunos matriculados nas diferentes etapas da Educação Básica atualmente desfrutam de uma experiência educacional integral, caracterizada pela provisão de uma carga horária diária mínima de 7 horas em atividades escolares. Entretanto, em vista dos benefícios intrínsecos à educação integral, é imperativo que a disponibilidade dessa modalidade de ensino seja expandida, visando assegurar um maior contingente de estudantes com acesso a uma formação mais abrangente e diversificada, que contemple não apenas o desenvolvimento cognitivo, mas também as dimensões socioemocional e cultural. É relevante ressaltar que a educação integral assume um papel de destaque na mitigação das disparidades sociais que tanto afetam a qualidade do processo educativo quanto poder ser superadas através da contribuição específica da educação escolar.

**Tabela 11 – Estabelecimentos da Educação Básica com Matrículas em Tempo Integral.**

<b>Estabelecimentos Públicos da Educação Básica com Matrículas em Tempo Integral</b>																		
	2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	2025
	RM	RE	RM	RE	RM	RE	RM	RE	R	RE	R	RE	R	RE	R	RE		
									M		M		M		M			
Até 20%	3	2	6	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Acima de 20% até 50%	2	-	6	-	4	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-		
Acima de 50% até 70%	1	-	-	-	2	-	2	0	-	1	-	1	-	-	-	-		
Acima de 70%	4	1	4	1	3	1	3	-	5	-	5	-	7	1	7	1		
Total de escolas em tempo integral	13		19		14		6		7		6		8		8			
Total de Escolas Públicas	41		39		40		38		38		38		39		39			
Percentual em tempo integral.	31,7%		48,7%		35%		15%		18%		15%		20,5		20,5			
RM - Rede Municipal de Ensino																		
RE - Rede Estadual de Ensino																		

**Fonte:** Inep (2016-2025).

Conforme evidenciado na Tabela 11, observa-se que aproximadamente 20,5% das instituições educacionais no âmbito do município de Amargosa ofertam uma carga horária diária mínima de 7 horas destinada às atividades escolares. Esta constatação suscita a necessidade premente de dar continuidade e aperfeiçoar as estratégias e ações voltadas para a expansão da oferta de educação em período integral nas escolas municipais.

A realização dessa meta demanda um engajamento unificado de todas as esferas governamentais, bem como a participação ativa da sociedade civil. É incontestável a necessidade de investimentos substanciais em infraestrutura escolar, no aprimoramento da formação dos professores, no desenvolvimento de materiais didáticos adequados e em outras esferas correlatas, a fim de possibilitar a implementação eficaz e duradoura da educação em tempo integral.

Dentro deste contexto, a meta de oferecer educação em período integral a pelo menos 25% dos estudantes e em, no mínimo, 50% das instituições de ensino públicas se erige como um desafio que não somente deve ser encarado como uma obrigação, mas também como uma oportunidade. Este empreendimento se configura como uma via para elevar a qualidade do sistema educacional do país e para preparar os estudantes de forma mais abrangente, capacitando-os para enfrentar os desafios contemporâneos que se delineiam no âmbito educacional e sociocultural.

**META 7 – Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:**

Etapas de ensino	Metas Projetadas			
	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

**Período observado:**

Ano de 2022 - 2023.

**Resultado do período observado:**

O IDEB é uma avaliação que tem como objetivo medir a qualidade da educação básica no Brasil, levando em conta indicadores como desempenho dos alunos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. A avaliação externa, por meio do IDEB, é uma ferramenta importante para verificar o desempenho dos alunos em relação às metas estabelecidas pelo Governo Federal.

**Tabela 11 - Meta Projetada e IDEB Alcançado: Município de Amargosa - BA.**

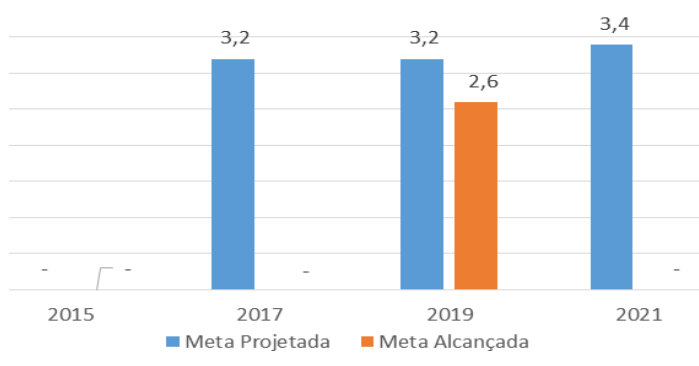
Etapa de Ensino	2015		2017		2019		2021	
	Meta Projetada	Ideb Alcançado	Meta Projetada	Ideb Alcançado	Meta Projetada	Ideb Alcançado	Meta Projetada	Ideb Alcançado
Anos Iniciais	4,1	4,4	4,4	5,0	4,7	5,3	5,0	5,6
Anos Finais	3,9	3,3	4,1	3,2	4,4	3,7	4,7	4,5
Ensino Médio	-	-	3,2	-	3,2	2,6	3,4	--

Fonte: Inep

Observa-se que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) estabeleceu, para o ano de 2021, a meta de 5,0 para os anos iniciais do Ensino Fundamental, contudo, o município não apenas superou essa meta, alcançando a nota de 5,6, mas também demonstrou intenção de dar continuidade às ações e estratégias pedagógicas já em vigor, incluindo o Projeto Educação Mobiliza e o Programa de Fortalecimento à Aprendizagem do Estudante - PROF AE. Tais iniciativas visam elevar ainda mais o índice de aprendizagem, objetivando atingir a média de 6,0 até o término do período de vigência do Plano Municipal de Educação (PME). É relevante destacar que, apesar do município ter obtido a nota de 4,5 no IDEB para os anos finais

do ensino fundamental, ainda é necessário o desenvolvimento de estratégias adicionais a fim de cumprir a meta estabelecida para esta etapa, que era de 4,7 para o ano em questão. Nesse contexto, a manutenção e o fortalecimento das estratégias já em execução revelam-se cruciais para a melhoria da qualidade da educação nos anos finais do ensino fundamental. Estas estratégias englobam a capacitação contínua do corpo docente, o investimento em tecnologia educacional, o aprimoramento da infraestrutura escolar, a oferta de atividades extracurriculares direcionadas ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais, e outras medidas afins.

#### **Indicador 7 A - Média do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**



**META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do PME, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

**Período observado:**

Ano de 2022 - 2023.

**Resultado do período observado:**

No presente momento, a completa apreciação da meta específica se erige como um empreendimento desafiador. Entretanto, permite-se uma incursão analítica com base nas inscrições acadêmicas registradas, facultando uma apreensão abrangente da trajetória que, porventura, tenha sido trilhada em relação à meta estipulada.

A tabela subsequente é apresentada com a finalidade de exibir os registros concernentes às matrículas efetuadas nos anos recentes, postando-se como uma fonte instrumental, de grande valia, para a consumação dessa análise de avaliação.

**Tabela 13 - Matrícula da Educação de Jovens e Adultos Por Faixa Etária.**

<b>Matrícula, por faixa etária, na Educação de Jovens e Adultos</b>					
ANO	Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 29 anos	30 anos ou mais	TOTAL
2025	2	68	80	845	995
2024	2	28	45	58	133
2023	06	87	802	111	106
2022	02	67	797	194	1060
2021	03	94	803	193	1.093
2020	24	167	834	171	1.196
2019	-	172	802	183	1.157
2018	2	303	912	231	1.448
2017	3	307	895	283	1.488
2016	2	332	977	319	1.630

Fonte: Inep (2016 - 2025).

Com base nos dados consignados na tabela 13, é manifesta a tendência decrescente no que tange ao número de matrículas ao longo do período analisado. Cumpre salientar, porém, que a supervisão desta meta revela-se notoriamente complexa, posto que a obtenção de dados pormenorizados demanda a realização de um minicenso educacional, iniciativa sob a égide do próprio município. Este procedimento se apresenta como imperativo para dotar as autoridades de subsídios concretos e factíveis que propiciem o delineamento de estratégias mais consentâneas, visando a consecução plena das metas e a resolução das estratégias que ainda não alcançaram sua efetivação integral.

**Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

**Período observado:**  
Ano de 2020 - 2023.

**Resultado do período observado:**

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino concebida para atender indivíduos que, por diversos motivos, não tiveram a oportunidade de cursar a educação básica na idade considerada regular. Ela representa uma forma de inclusão tanto social quanto educacional, possibilitando que essas pessoas tenham acesso ao conhecimento e às competências necessárias para aprimorar suas condições de vida.

As iniciativas destinadas a ampliar a disponibilidade da EJA nas instituições de ensino municipais e estaduais desempenham um papel de extrema relevância na promoção da democratização do acesso à educação. Tais empreendimentos podem englobar parcerias estabelecidas entre as escolas, organizações comunitárias e empresas locais, com o intuito de fomentar a conscientização acerca da importância da educação formal para jovens e adultos, bem como de viabilizar a oferta de cursos adequados a essa faixa etária.

Em síntese, a Secretaria Municipal de Educação, com o propósito de assegurar o acesso e a permanência dos alunos provenientes dos programas de alfabetização, os quais atualmente não existem, tem implementado estratégias voltadas para garantir a inclusão e a retenção de todos os alunos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Dentre essas estratégias, destacam-se:

- **Formação Continuada para Profissionais da Educação na EJA:** Essa iniciativa visa proporcionar oportunidades de aprimoramento profissional para todos os educadores envolvidos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Isso inclui a capacitação de professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais que atuam nesse contexto. A formação continuada objetiva fortalecer as competências pedagógicas específicas necessárias para atender às demandas desse público, considerando suas características e necessidades singulares.
- **Desenvolvimento e Estímulo à Elaboração de Projetos nas Instituições Escolares:** Essa estratégia busca incentivar a criação e implementação de projetos educacionais nas escolas que oferecem a Educação de Jovens e Adultos. Tais projetos podem abranger diversas áreas, como cultura, esportes, arte e temas relevantes para a comunidade local. A promoção dessas iniciativas

visa enriquecer o ambiente educacional, tornando-o mais atrativo e alinhado com as expectativas e interesses dos alunos da EJA.

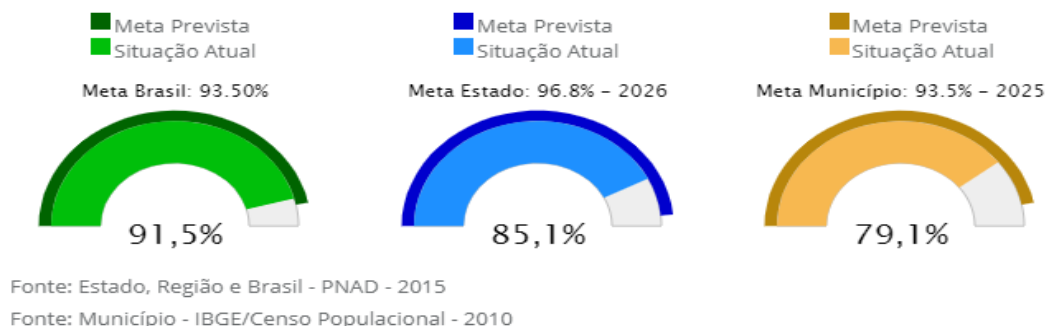
- **Adesão e Execução do Programa Busca Ativa Escolar:** Essa ação consiste em integrar-se ao Programa Busca Ativa Escolar, uma iniciativa que visa identificar, registrar e combater a evasão escolar e o abandono dos estudos. Ao aderir a esse programa, a rede de ensino se compromete a monitorar de forma ativa e efetiva a situação dos estudantes, identificando aqueles que não estão frequentando as aulas e tomando medidas para reintegrá-los ao ambiente escolar. O Programa Busca Ativa Escolar é uma ferramenta fundamental para assegurar que todos os jovens e adultos tenham a oportunidade de completar sua educação básica.

Tais medidas desempenham um papel fundamental na busca pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária, na qual o acesso ao conhecimento seja considerado um direito inalienável de todos os cidadãos. Adicionalmente, o propósito central das ações implementadas pela Secretaria Municipal de Educação reside na garantia efetiva da aprendizagem, pois apenas através dela é possível assegurar que esses estudantes adquiram as competências e o conhecimento indispensáveis para a realização de suas trajetórias pessoais e profissionais.

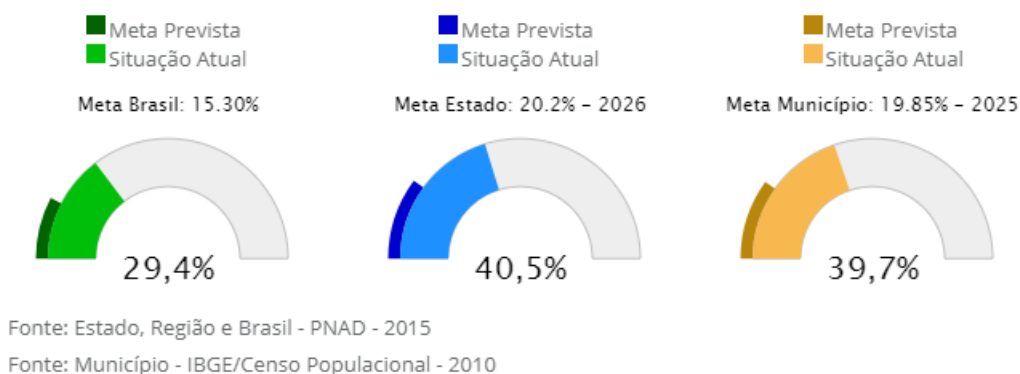
Desta maneira, ressalta-se a importância da contínua alocação de recursos e da promoção de iniciativas que favoreçam o acesso à educação. Este incentivo é um veículo primordial para estimular a população a buscar o conhecimento e, simultaneamente, garantir que todos os indivíduos desfrutem de uma educação de alta qualidade. Nesse contexto, reforça-se o compromisso de promover a equidade educacional e de abrir portas para oportunidades educacionais amplas e acessíveis a todos os segmentos da sociedade.

Não foi possível realizar a aferição dos indicadores da meta em decorrência da ausência de dados precisos, haja vista que o último censo demográfico foi realizado em 2010. Assim, informamos os dados abaixo, que foram retirados do Plano de Ações Articuladas (PAR) e Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), 2010.

**Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos de idade ou mais.**



**Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade**



**META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

**Período observado:**

Ano de 2020 - 2021.

**Resultado do período observado:**

A integração entre a educação de jovens e adultos e a educação profissional representa uma estratégia eficaz para proporcionar uma formação mais abrangente e alinhada às demandas do mercado de trabalho. Essa abordagem ampliada aumenta substancialmente as oportunidades de sucesso e crescimento profissional para os estudantes, enquanto simultaneamente contribui para a contenção das taxas de evasão escolar e para a expansão da oferta educacional destinada a esse segmento da população.

Resumidamente, a meta de destinar pelo menos 25% das matrículas da educação de jovens e adultos, abrangendo os níveis fundamental e médio, na modalidade integrada à educação profissional, assume relevância significativa na garantia de uma formação integral e relevante para esse público. Todavia, é imperativo que a implementação dessa medida seja cuidadosamente planejada, levando em consideração as particularidades e necessidades específicas de cada região, a fim de que possa efetivamente contribuir para o progresso educacional dos alunos e para o fortalecimento do mercado de trabalho local.

Cabe destacar que, no âmbito do Município, a prestação de serviços educacionais na modalidade de Educação Profissional é de responsabilidade da rede estadual, visto que ao município compete ofertar a modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas etapas dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, nas quais legalmente não é possível integração com a Educação Profissional.

A tabela abaixo apresenta o número de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, deixando evidente o decréscimo de matrícula nesta modalidade.

**Tabela 15 - Matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.**

<b>Matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional</b>										
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Curso Técnico (Ensino Médio) Integrado à EJA	75	45	18	–	–	–	–	–		

**Fonte:** Inep (2016-2025).

Os dados mais recentes refletem uma tendência preocupante de diminuição na oferta da Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos, levantando sérias inquietações sobre o acesso à formação profissional de jovens e adultos que almejam aprimorar suas competências para o mercado de trabalho. Essa problemática é particularmente alarmante em um país caracterizado pela marcante desigualdade social e econômica, como é o caso do Brasil, onde a disponibilidade de cursos profissionalizantes integrados à Educação de Jovens e Adultos se configura como um instrumento-chave no enfrentamento da exclusão social e na

promoção de oportunidades de inserção profissional no mercado de trabalho e de crescimento econômico.

Além disso, é imperativo reconhecer que a formação técnica e profissional assume crescente importância em um contexto global caracterizado por mudanças e inovações constantes. Os avanços tecnológicos e as transformações no mercado de trabalho demandam profissionais qualificados e atualizados, capazes de se adaptar às novas realidades e de conceber soluções criativas e eficazes às crescentes demandas do assim chamado mundo do trabalho.

Portanto, a consecução dessa meta depende substancialmente da colaboração e do investimento tanto por parte das esferas estaduais quanto das instâncias federais de governo, visando garantir a disponibilidade de cursos profissionalizantes adequados e a infraestrutura necessária para sua implementação efetiva.

**META 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

**Período observado:**

Ano de 2020 - 2023.

**Resultado do período observado:**

A Educação Profissional Técnica de nível médio é fundamental, oferecendo aos jovens e adultos a oportunidade de adquirir habilidades e competências técnicas necessárias para ingressar no mercado de trabalho. Nesse sentido, a meta de triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio é um desafio importante e necessário. No entanto, para que essa meta seja alcançada, é preciso o monitoramento constante da efetividade das estratégias adotadas.

Os dados abaixo são referentes à oferta da Educação Profissional em instituições públicas da rede estadual, haja vista que no município não foi identificado a oferta dessa modalidade de ensino em instituições privadas.

<b>Número de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio.</b>										
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Curso Técnico (Ensino Médio) Integrada à EJA	75	45	18	--	–	–	–	–		
Curso Técnico - Subsequente	215	260	270	289	340	349	330	378		
Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	243	275	315	324	346	368	358	243		
Curso Técnico - Concomitante	--	--	22	10	–	–	–	–		
<b>TOTAL</b>	<b>533</b>	<b>580</b>	<b>625</b>	<b>623</b>	<b>686</b>	<b>717</b>	<b>686</b>	<b>621</b>		

Fonte: Inep (2016 - 2025).

É possível observar avanços no aumento do número de matrículas na modalidade de ensino integrada entre Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos, contudo, é evidente que a meta estabelecida ainda não foi alcançada. Nesse contexto, torna-se imperativo estabelecer parcerias estratégicas com os governos estadual e federal a fim de viabilizar a expansão das vagas e a diversificação dos cursos técnicos, alinhados com a projeção estipulada para essa modalidade educacional.

Essa iniciativa visa ampliar as oportunidades de educação técnica para os estudantes, proporcionando cursos em diversas áreas que os capacitem para o mercado de trabalho, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico da região. Para concretizar esse propósito, é fundamental contar com o apoio e os investimentos dos governos estadual e federal, a fim de garantir a infraestrutura necessária para a oferta desses cursos e promover a formação de profissionais qualificados para atuar nesse campo educacional em ascensão.

**META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

**Período observado:**  
Ano de 2022 - 2023.

**Resultado do período observado:**

O propósito da meta em questão é elevar a taxa de matrícula e fomentar a democratização do acesso à educação superior. Para atingir esse objetivo, torna-se imperativo

expandir a oferta de vagas, zelar pela excelência do ensino e implementar políticas de inclusão que assegurem o acesso de estudantes de todas as camadas sociais à educação superior.

Resumidamente, investir em educação é uma premissa essencial para o avanço do país e a promoção da equidade de oportunidades. As metas delineadas neste contexto almejam garantir que todos os cidadãos brasileiros tenham a possibilidade de usufruir de uma educação de qualidade, capacitando-os para o mercado de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

A Secretaria Municipal de Educação, com vistas a viabilizar o acesso dos alunos ao ensino superior, tem adotado diversas estratégias, dentre as quais se destacam:

- 1- Ampliar e estruturar espaço físico (salas de aula, criação de laboratórios, entre outros) do Polo UAB;
- 2- Dar continuidade ao acordo de cooperação técnica suprimindo a demanda de recursos humanos necessária às atividades do Polo UAB;
- 3- Promover manutenção dos laboratórios multifuncionais do Polo UAB;
- 4- Fomentar ações para criação de novos cursos;

A educação superior desempenha um papel central no desenvolvimento socioeconômico de um país, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados, a promoção da pesquisa e inovação, e a melhoria das perspectivas de emprego. Portanto, é essencial que o Brasil continue a investir na expansão do ensino superior público, garantindo que ele seja acessível a todos os cidadãos, independentemente de sua origem socioeconômica

Embora não disponhamos de informações precisas sobre o cumprimento da Meta 12 durante o período de observação de 2022 a 2023, os avanços já conquistados desde o início da implementação dos planos indicam que o Brasil está trilhando o caminho correto rumo ao acesso ampliado à educação superior.

No entanto, a avaliação detalhada do progresso dessa meta requer uma análise mais abrangente e aprofundada, incluindo a coleta e análise de dados específicos. Os resultados precisos de tal avaliação podem ser cruciais para determinar a eficácia das políticas e estratégias implementadas para alcançar as metas de acesso à educação superior.

Nesse contexto, a análise detalhada e a avaliação constante das políticas de educação superior são essenciais para orientar futuras ações e garantir que o acesso à educação superior

de qualidade seja uma realidade para todos os brasileiros. A pesquisa e o monitoramento contínuos dessas políticas são vitais para o progresso educacional do país e seu desenvolvimento sustentável.

**Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutor.**

**Período observado:**

Ano de 2022 - 2023.

**Resultado do período observado:**

A meta em questão tem como propósito central elevar a qualidade do ensino superior no Brasil, com um enfoque específico na ampliação da proporção de professores mestres e doutores nas instituições de ensino superior. Para alcançar esse objetivo ambicioso, é necessário um esforço conjunto entre o governo, as instituições de ensino superior e a comunidade acadêmica.

Uma das principais estratégias para cumprir essa meta é o investimento contínuo em programas de pós-graduação e a promoção da formação de novos doutores. Isso não apenas aumenta o número de docentes com qualificações avançadas, mas também enriquece a pesquisa e a produção de conhecimento no país.

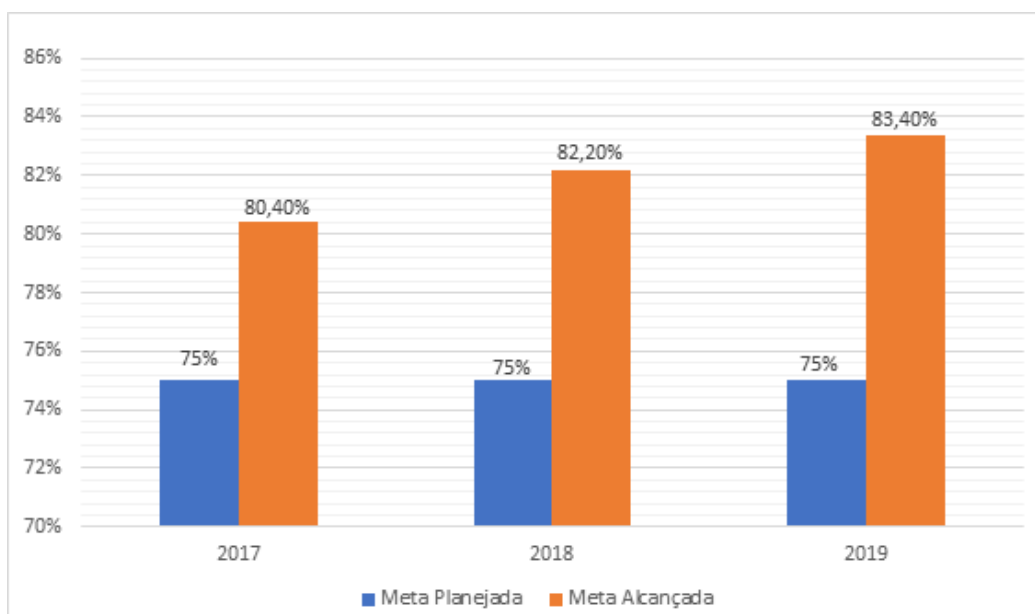
Valorizar o trabalho dos professores é outro componente fundamental. Isso inclui reconhecimento adequado, remuneração competitiva e condições favoráveis de trabalho. Professores bem valorizados tendem a se dedicar mais ao ensino e à pesquisa.

Além disso, é essencial que se estabeleçam políticas públicas que incentivem as instituições de ensino superior a contratar docentes altamente qualificados e estabeleçam metas claras para a qualificação do corpo docente ao longo do tempo.

Os dados fornecidos pelo Observatório do Plano Nacional de Educação (OPNE) indicam que, até o momento, a meta 13 já foi alcançada. Os números atuais mostram um percentual de 83,4% de mestres ou doutores, superando a meta de 75% estabelecida para 2024, e um percentual de doutores em 45,6%, acima da meta de 35% projetada para o mesmo ano. Isso demonstra um progresso positivo em direção à qualificação do corpo docente no ensino

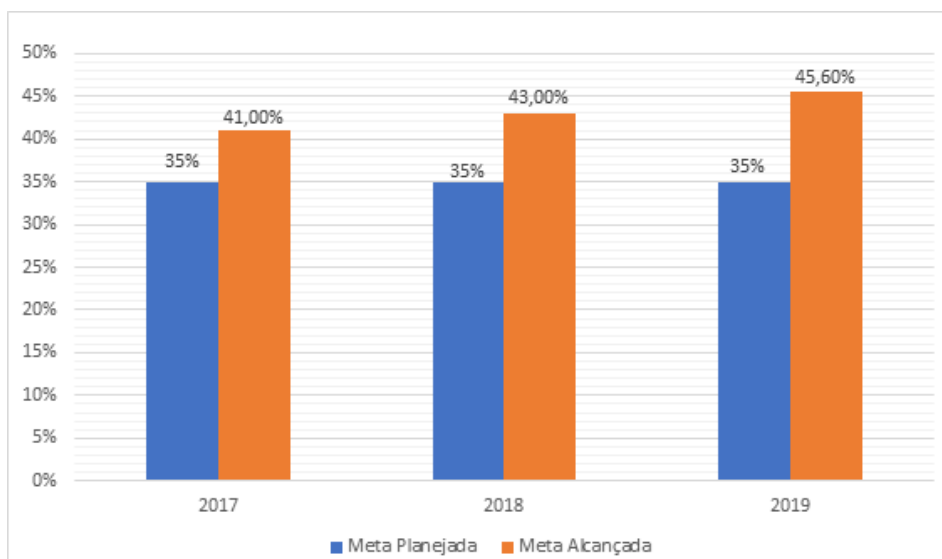
superior brasileiro. Abaixo, apresentamos os dados detalhados disponíveis no OPNE para uma análise mais completa.

**Indicador 13A-** Percentual de Mestres e Doutores no sistema de educação superior no Brasil.



Fonte: Observatório PNE.

**Indicador 13B-** Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.



Fonte: Observatório PNE

**Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

**Período observado:**

Ano de 2022 - 2023.

**Resultado do período observado:**

A meta delineada tem como escopo principal o incremento gradual das matrículas na pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, almejando alcançar a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores. A relevância dessa meta se fundamenta na compreensão de que a formação de mestres e doutores constitui um alicerce crítico para o desenvolvimento científico e tecnológico do país, bem como para aprimorar a qualidade do ensino superior. Ademais, a capacitação de pesquisadores altamente qualificados desempenha um papel vital na promoção da inovação em diversas esferas do conhecimento.

No sentido de atingir esse objetivo ambicioso, uma série de medidas se fazem imperativas. Primeiramente, investir significativamente em programas de pós-graduação de qualidade é uma etapa crucial. Isso implica disponibilizar bolsas de estudo e financiamento robusto para a pesquisa, bem como incentivar a colaboração entre instituições de ensino superior e empresas, estimulando a concepção e execução de projetos inovadores.

Outro ponto crucial reside no estímulo à formação de pesquisadores em áreas estratégicas para o país, como tecnologia da informação, energias renováveis e biotecnologia. Este incentivo deve ser acompanhado pela garantia de infraestrutura adequada para a condução de pesquisas de alta qualidade, bem como pela oferta de orientação e supervisão por parte de docentes altamente qualificados.

Apesar dos avanços notáveis na quantidade de professores com titulação de Mestrado ou Doutorado, conforme retratado nas Tabelas 17 e 18, é válido ressaltar que a meta proposta necessita ser recalibrada e adaptada à realidade específica do contexto do município de Amargosa, considerando suas particularidades e recursos disponíveis.

**Tabela 17 – Formação dos Professores em Nível Superior na pós-graduação *stricto sensu* titulação Mestrado.**

	<b>Educação Infantil</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>Total</b>
<b>2017</b>	1	11	11	23
<b>2018</b>	2	13	14	29
<b>2019</b>	2	18	17	37
<b>2020</b>	1	15	17	33
<b>2021</b>	1	14	21	36
<b>2022</b>	2	15	26	43

Fonte: Inep (2017-2022).

**Tabela 18 – Formação dos Professores em Nível Superior na pós-graduação *stricto sensu* titulação Doutorado.**

	<b>Educação Infantil</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>Total</b>
<b>2017</b>	-	1	2	3
<b>2018</b>	-	2	4	6
<b>2019</b>	-	2	6	8
<b>2020</b>	-	1	3	4
<b>2021</b>	-	1	3	4
<b>2022</b>	-	1	3	4

Fonte: Inep (2017-2022).

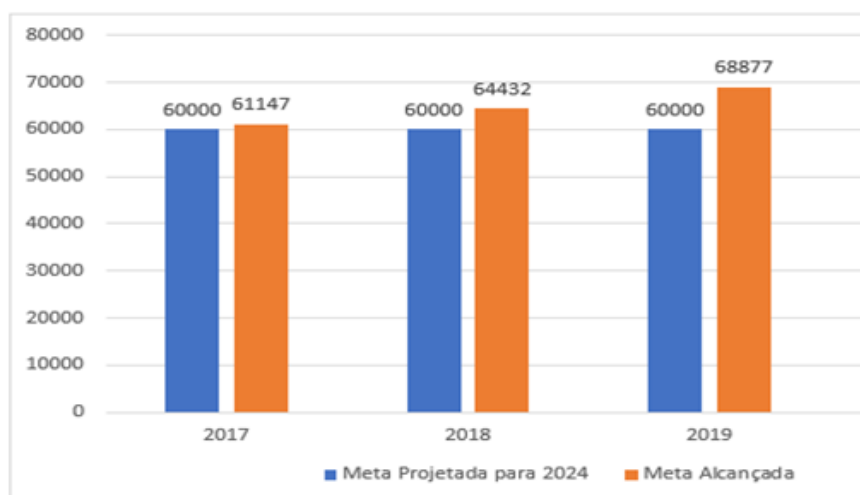
No tocante ao acompanhamento da Meta 14, optou-se por utilizar dados fornecidos pelo OPNE como principal fonte de informações. Para uma análise mais aprofundada, foram considerados os indicadores 14A e 14B, cujas informações se encontram visualmente

representadas nos gráficos correspondentes. Ambos os indicadores demonstram uma tendência de crescimento no número de titulações anuais no país.

O indicador 14A já obteve êxito ao atingir a meta estabelecida para o ano de 2024, sinalizando um avanço positivo e antecipado em relação às expectativas. Por outro lado, o indicador 14B ainda não alcançou a meta planejada, porém, revela um progresso significativo, tendo atingido a marca de 24.290 titulações, estando a apenas 710 matrículas de alcançar o indicador planejado e, conseqüentemente, a meta.

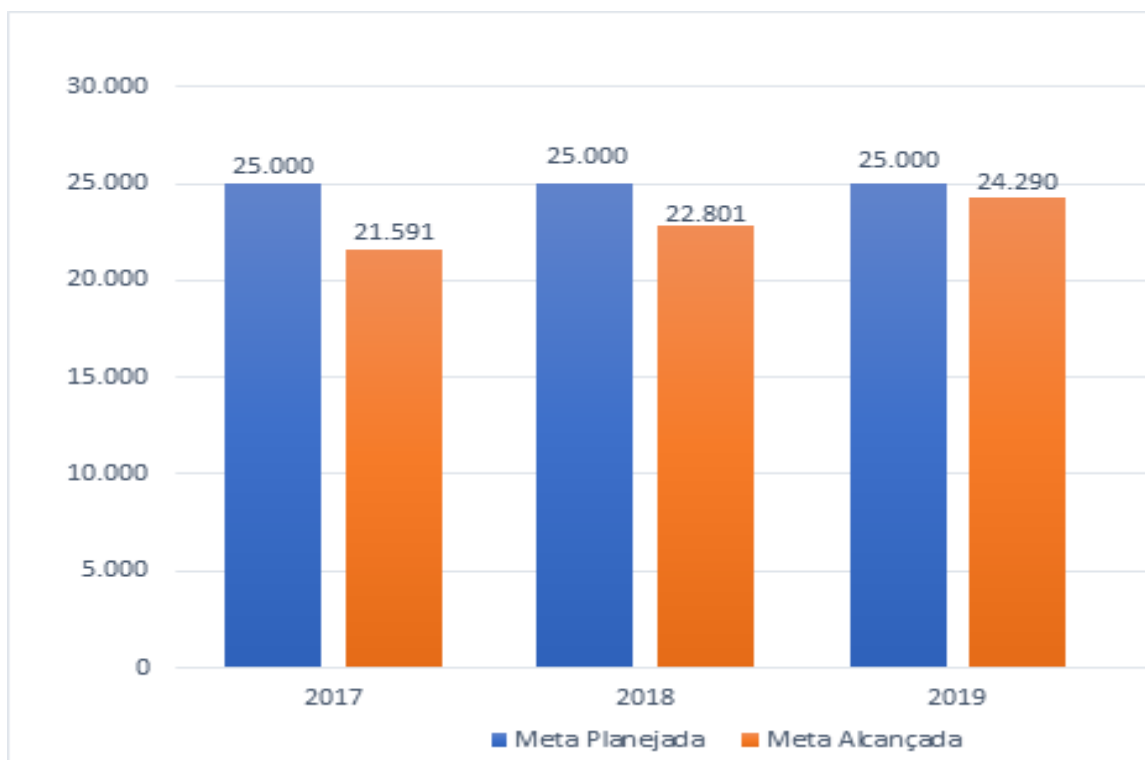
Esses indicadores refletem o esforço contínuo para promover a formação de mestres e doutores no Brasil, o que é fundamental para a expansão do conhecimento, o desenvolvimento científico e tecnológico e a melhoria da qualidade da educação superior no país e, conseqüentemente, a educação básica. O progresso observado, especialmente no indicador 14A, é uma demonstração de que as políticas e iniciativas implementadas estão gerando resultados positivos e indicam um caminho promissor para o alcance completo da meta estabelecida.

#### **Indicador 14A - Títulos de mestrado concedidos por ano no País**



**Fonte:** Observatório PNE.

#### **Indicador 14B - Títulos de Doutorado concedidos por ano no País**



Fonte: Observatório PNE.

**META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

**Período observado:**

Ano de 2020 - 2021.

**Resultado do período observado:**

A meta tem como objetivo garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a implementação de uma política nacional de formação dos profissionais da educação que atuam na Educação Básica.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), os profissionais da educação básica devem possuir formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. No entanto, ainda há uma

grande quantidade de professores atuando sem a formação preconizada, o que compromete a qualidade do ensino.

A meta estabelece um prazo de 1 (um) ano para que seja implementada uma política nacional de formação dos profissionais da educação, em colaboração entre os entes federativos, com o objetivo de assegurar que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior.

Para atingir essa meta, é necessário investir na formação inicial e continuada dos professores, oferecer cursos de licenciatura em áreas específicas, bem como programas de especialização, mestrado e doutorado em Educação. Também é importante valorizar a profissão de professor, oferecendo condições de trabalho adequadas, salários dignos e carreiras atrativas.

Além disso, é necessário garantir o acesso à formação inicial e continuada para todos os professores, incluindo aqueles que atuam em regiões remotas ou em escolas com baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Dessa forma, será possível garantir que todos os alunos tenham acesso a um ensino de qualidade desenvolvido por profissionais com formação adequada.

A Secretaria Municipal de Educação vem desenvolvendo uma série de ações com o objetivo de atingir essa meta, as quais se destacam :

- 1- Promover formação inicial em regime de colaboração com o Estado, União ou IES (Instituições de Ensino Superior) reconhecidas pelo MEC e conveniadas, para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício da função;
- 2- Incentivar que os profissionais da educação básica deem prosseguimento aos seus estudos;
- 3- Promover em regime de colaboração com os entes federados, programa específico de capacitação gestores;
- 4- Implementar em regime de colaboração programas específicos para formação inicial e continuada de profissionais da educação que abranja todos os níveis e modalidades da educação básica;
- 5- Consolidar e ampliar, em parceria com outras Secretarias, ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento

- à saúde e integridade física, mental e emocional dos trabalhadores da educação, tendo em vista a melhoria da qualidade da educação municipal;
- 6- Ampliar o uso das tecnologias informacionais e conteúdos multimidiáticos para todos os/as profissionais envolvidos no processo educativo, incentivando a formação nos cursos específicos.
- 7- Valorização da carreira do magistério: A Secretaria Municipal de Educação vem implementando políticas de valorização da carreira do magistério, que visam melhorar as condições de trabalho dos professores, garantindo remuneração adequada, plano de carreira, jornada de trabalho adequada, entre outros benefícios.

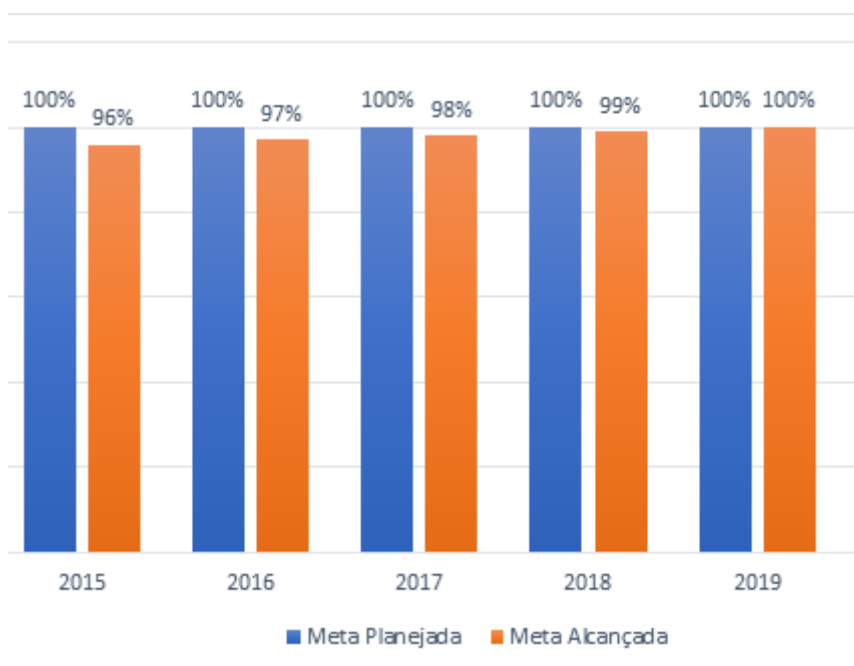
Os profissionais que atuam no Município, principalmente na rede pública municipal de ensino, possuem formação específica na área em que atua, o que contribui para melhoria dos índices educacionais. Atualmente, 100% dos docentes que atuam na rede pública municipal de ensino possuem formação em nível superior compatível com a área de conhecimento que lecionam, como pode ser observado na Tabela 19.

**Tabela 19 – Nível de Formação dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Amargosa.**

Ano	Nível de Formação	
	Licenciados	Não Licenciados
2016	330	8
2017	323	5
2018	367	2
2019	374	0
2020	384	0
2021	386	0
2022	388	0
2023	364	0
2024		
2025		

Fonte: Inep (2016 - 2025).

O resultado da Meta 15 é apresentado no gráfico abaixo, o qual apresenta o gradual crescimento da meta, atingindo 100% da meta já em 2019.



**META 16:** Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**Período observado:**  
Ano de 2022 - 2023

**Resultado do período observado:**

A busca pela melhoria da qualidade da educação nas escolas públicas brasileiras é o cerne da Meta 17, que visa aprimorar a formação e capacitação dos professores que atuam na Educação Básica. Esta meta reconhece a influência significativa dos educadores na qualidade do ensino e, portanto, prioriza o desenvolvimento profissional de docentes como um meio de elevar a qualidade da educação.

Para cumprir essa meta, é fundamental que as autoridades públicas dediquem recursos substanciais à implementação de programas de formação continuada e à promoção de oportunidades de pós-graduação para professores que atuam na Educação Básica. Estes

programas devem ser projetados de forma a abordar as necessidades específicas de cada sistema de ensino, considerando as particularidades regionais e locais.

No contexto do município em questão, foram estabelecidas estratégias para contribuir com o alcance da Meta 17. Estas estratégias refletem o compromisso em fortalecer a capacitação dos professores e, assim, elevar a qualidade do ensino oferecido nas escolas públicas. Este é um passo crucial na construção de um sistema educacional mais sólido e eficaz, que possa atender às demandas educacionais de seus estudantes de maneira mais completa e eficaz.

- 1- Buscar parcerias junto às Universidades, com sede no município (UFRB e outras) percentual de vagas em cursos de pós-graduação específicos (*lato e stricto sensus*) para professores da rede municipal de ensino;
- 2- Estabelecer parceria com as Instituições de Educação Superior (de preferência públicas) e núcleos de pesquisa, promovendo cursos de atualização, pós graduação (*stricto e lato sensus*), que atendam as demandas e necessidades dos profissionais não docentes da rede municipal de ensino.
- 3- Incentivos para a formação em nível de pós-graduação: benefícios previstos no plano de carreira para professores da Educação Básica que buscam a formação em nível de pós-graduação.

O município de Amargosa tem demonstrado um compromisso sólido com a formação contínua de seus professores na educação básica. A disponibilidade de diversas oportunidades de formação em serviço, com temáticas alinhadas às necessidades das escolas, é um indicativo claro desse compromisso. Além disso, a significativa participação dos docentes em iniciativas de formação oferecidas por instituições parceiras, como o Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, destaca o interesse ativo da comunidade educacional em buscar aprimoramento profissional.

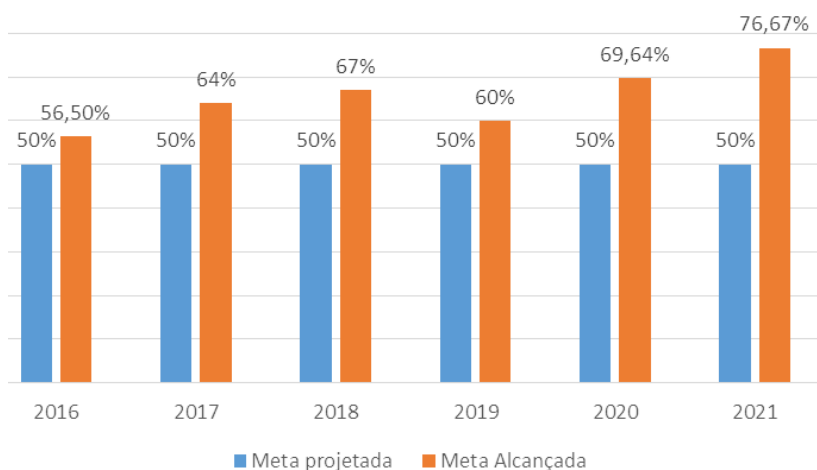
De maneira notável, o município alcançou um índice de 69% de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, atendendo assim às diretrizes estabelecidas pelo indicador 16A do PME. Esta conquista é um reflexo do investimento no

desenvolvimento acadêmico dos educadores, resultando em um corpo docente mais qualificado.

No que diz respeito ao indicador 16B, relacionado à formação continuada dos professores da rede municipal, é notório que a participação ativa dos docentes em todas as formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação é uma conquista importante. Esta participação evidencia o engajamento dos professores em sua própria capacitação, bem como o compromisso da administração municipal em fornecer oportunidades de aprendizado contínuo.

A formação continuada desempenha um papel fundamental na garantia da excelência do ensino, permitindo que os professores se mantenham atualizados em relação aos conteúdos, métodos pedagógicos e tecnologias educacionais. A busca constante por aprimoramento profissional é um indicador positivo do empenho do município em oferecer uma educação de qualidade aos seus estudantes. Portanto, o município de Amargosa pode se orgulhar de ter atingido integralmente o indicador 16, demonstrando um comprometimento notável com a formação de seus educadores.

**Indicador 16A** - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



**Fonte:** Inep.

**META 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

**Período observado:**

Ano de 2022 - 2023.

A valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica é um objetivo nobre e essencial para garantir a qualidade da educação. O compromisso de equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do sexto ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME) é um passo significativo em direção a essa valorização.

Ao buscar essa equiparação, o PME reconhece a importância do trabalho dos educadores e busca eliminar disparidades salariais que muitas vezes desmotivam e desestimulam aqueles que são responsáveis por moldar o futuro das gerações. Isso não apenas valoriza os profissionais do magistério, mas também atrai e mantém talentos no setor educacional, promovendo a qualidade da educação oferecida.

Para alcançar esse objetivo, é necessário que sejam adotadas medidas que permitam equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente

Entre as medidas que podem ser adotadas para valorizar os profissionais do magistério, destacam-se:

- 1- Garantir, de forma gradual, aos profissionais do magistério da rede pública de ensino o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, desde quando haja vaga, como estabelecido na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008.
- 2- Reajuste do piso salarial dos professores: O município vem garantido o piso salarial de forma a garantir que os professores recebam uma remuneração digna e compatível com sua formação e responsabilidade.
- 3- Estabelecimento de um plano de carreira para os profissionais do magistério, com critérios claros de progressão e valorização profissional.
- 4- Investimento em formação continuada para os profissionais do magistério, garantindo que estejam sempre atualizados e capacitados para desempenhar sua função.

A valorização não deve ser vista de forma isolada. É necessário que ela seja acompanhada por outras políticas voltadas para a formação continuada e o desenvolvimento da carreira docente. Isso garantirá não apenas um ensino de qualidade, mas também contribuirá significativamente para o progresso social e econômico do município e conseqüentemente do Estado e País.

Ao alcançar essa equiparação salarial, o município demonstrará seu compromisso com a educação de qualidade e o reconhecimento do papel fundamental dos educadores em nossa sociedade.

**META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.**

**Período observado:**

Ano de 2022 - 2023.

**Resultado do período observado:**

A existência de planos de carreira é de fundamental importância para a valorização e o reconhecimento dos profissionais que atuam na Educação Básica e Superior pública. Esses planos desempenham um papel significativo na promoção da qualidade do ensino, estimulando a busca pela formação continuada e o aprimoramento das práticas pedagógicas.

A presença de um plano de carreira oferece aos profissionais da Educação um conjunto de diretrizes que orientam o desenvolvimento de suas trajetórias profissionais, incluindo critérios para progressão funcional e oportunidades de ascensão. Além disso, esses planos desempenham um papel crucial na valorização do trabalho desses profissionais, estabelecendo critérios transparentes para a remuneração e progressão salarial.

A efetiva implementação de um plano de carreira representa uma das medidas mais significativas para a valorização dos profissionais da Educação Básica e Superior pública. Quando um município assegura a aplicação desse plano, ele demonstra um compromisso sólido

com a melhoria da qualidade do ensino e com o reconhecimento dos educadores que desempenham um papel vital na rede educacional.

A aplicação do plano de carreira na rede municipal de ensino demonstra um compromisso sólido com a valorização dos profissionais da Educação. Ao fornecer diretrizes claras para o desenvolvimento de carreira, a progressão funcional e a possibilidade de ascensão, o plano não apenas reconhece o mérito e a dedicação desses educadores, mas também os incentiva a buscar constantemente aprimoramento e excelência em suas práticas pedagógicas. Além disso, ao estabelecer critérios transparentes para a remuneração e progressão salarial, o plano de carreira assegura que os profissionais sejam devidamente recompensados pelo seu trabalho e experiência, contribuindo assim para um ambiente educacional mais motivador e de alta qualidade. Essa iniciativa é uma peça fundamental para a promoção da educação de excelência em nível local, impactando positivamente a formação das futuras gerações

Diante da análise, podemos afirmar com segurança que o Município atingiu sua meta em sua totalidade ao implementar um plano de carreira em sua rede municipal de ensino.

**META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

**Período observado:**

Ano de 2022 - 2023.

**Resultado do período observado:**

A Lei Orgânica do Município de Amargosa estabelece um processo de escolha dos gestores escolares baseado na mobilização da comunidade escolar e no voto direto. Desde 2005, a Secretaria Municipal de Educação tem implementado esse processo de eleição para diretores e vice-diretores em todas as escolas da rede de ensino.

Nos últimos anos, no entanto, essa prática sofreu interrupções, principalmente devido à pandemia de COVID-19, além de alguns diretores terem assumido cargos em escolas recém-criadas sem passar pelo processo eleitoral.

A garantia de que a gestão democrática seja efetivada em um prazo de dois anos é fundamental para assegurar a participação da comunidade escolar na tomada de decisões e para reconhecer o mérito e o desempenho dos profissionais da educação.

A implementação da gestão democrática permite que as escolas públicas utilizem critérios técnicos de mérito e desempenho para orientar suas atividades, o que promove uma gestão mais eficiente e focada na melhoria da qualidade do ensino. Além disso, a consulta à comunidade escolar por meio de eleições contribui para a participação da sociedade civil nas decisões relacionadas à educação, garantindo transparência e democratização no processo decisório. Isso fortalece a relação entre escolas e comunidades, proporcionando um ambiente educacional mais inclusivo e participativo.

**META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

A proposta de aumentar o investimento público em educação no Brasil é de suma importância, com a meta estabelecendo que, no quinto ano após a entrada em vigor do Plano Municipal de Educação (PME), o investimento em educação pública no âmbito nacional atinja, no mínimo, 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. Isso implica que o governo deve aumentar o orçamento destinado à educação para cumprir esse objetivo. Além disso, ao final de uma década, a meta é que o investimento em educação pública alcance 10% do PIB.

Essa iniciativa de ampliar o investimento em educação pública é crucial para garantir melhorias na qualidade do ensino e promover a democratização do acesso à educação em todo o país. Com mais recursos disponíveis, será possível investir em infraestrutura escolar moderna, promover a formação continuada de professores, expandir o acesso à educação para grupos historicamente excluídos e implementar outras iniciativas que beneficiem o sistema educacional.

No que diz respeito ao cumprimento da Meta 20, o município está se esforçando para garantir o cumprimento da meta, bem como vem priorizando as aplicações necessárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como a utilização adequada dos recursos provenientes de programas federais.

No entanto, é importante destacar que pode ser necessário realizar ajustes para adaptar essa meta às realidades específicas do Município de Amargosa. Cada localidade enfrenta desafios únicos e, portanto, a meta deve ser flexível o suficiente para atender às necessidades locais e garantir que os recursos sejam alocados de maneira eficaz para melhorar a qualidade da educação no município.

### **Considerações Finais**

Após a presente análise a avaliação é possível observar avanços significativos no processo educacional e nas políticas públicas investidas na área. O monitoramento e avaliação são etapas essenciais para garantir que as metas e estratégias estabelecidas sejam efetivamente alcançadas.

O monitoramento do PME envolveu o acompanhamento sistemático das ações e metas previstas no plano, a fim de verificar se estão sendo efetivamente implementadas e se estão gerando os resultados esperados. No entanto, após uma revisão aprofundada dos resultados obtidos no período, foi constatada a necessidade de rever ações concretas para alcançar as metas e indicadores estabelecidos no plano que não tiveram êxito.

Além disso, é importante destacar que os dados oficiais utilizados para a avaliação do PME estão defasados, com base no Censo do IBGE de 2010 ou com a estimativa populacional do órgão. Esses dados são referentes a uma década atrás, o que pode comprometer a avaliação das metas, já que muitas mudanças ocorreram no sistema educacional brasileiro durante esses anos. Por exemplo, foram implementadas diversas políticas públicas que podem ter tido impacto significativo na educação, como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e o Programa Universidade para Todos (ProUni).

Ademais, a sociedade brasileira também passou por transformações relevantes durante esse período. A economia do país se desenvolveu, a população cresceu e mudanças políticas significativas ocorreram. Esses fatores podem ter afetado a educação de diversas formas e,

portanto, é importante que as avaliações futuras do PME, ancoradas na atualização destes dados, reflitam essa realidade.

Diante desse contexto, é imprescindível que toda sociedade se empenhe em desenvolver ações concretas para alcançar as metas estabelecidas, trabalhando em conjunto com os demais entes federados e investindo em políticas públicas efetivas para a educação. Somente assim será possível garantir uma educação de qualidade para todos os municípios, promovendo o desenvolvimento social e econômico da região.

Por fim, é importante destacar que o monitoramento e avaliação do PME são processos contínuos, que devem ser realizados de forma periódica para garantir que as ações implementadas estejam em linha com as metas estabelecidas e que os resultados obtidos estejam contribuindo para a melhoria da educação no município.

## ANEXO 2 - Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

<b>Meta 1. Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste plano.</b>		
<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA</b>
1- Levantar a demanda por vagas no Campo e na sede do município para Educação Infantil (de 0 a 5 anos) inclusive para alunos com deficiência em todas as unidades escolares;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2- Garantir oferta de vagas na Educação Infantil na zona urbana e rural de forma a atender as crianças, nas idades exigidas por lei, inclusive os alunos itinerantes;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - Construir, em regime de colaboração e seguindo as normas de acessibilidade, Centros de pré-escolas e/ou creches em bairros e nos três distritos rurais do município, onde apresentem demanda comprovada através de estudos realizados com base nos dados do IBGE, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação;	Não executada	LDO PPA LOA
4 - Estruturar, ampliar e manter as instituições municipais do ponto de vista físico, de forma a atender as necessidades básicas das crianças de 4 e 5 anos (pré-escola);	Executada	LDO PPA LOA
5 - Garantir e manter em regime de colaboração a aquisição de materiais permanentes, equipamentos tecnológicos e materiais didáticos-pedagógicos adequados respeitando a quantidade professor/aluno;	Executada	LDO PPA LOA
6 - Criar em regime de colaboração, com a União, brinquedoteca ou sala multiuso equipado com materiais adequados à faixa etária, com espaços e recursos que estimulem a aprendizagem num ambiente lúdico e prazeroso;	Em execução	LDO PPA LOA
7 - Garantir alimentação em quantidade e qualidade adequada, inclusive para as crianças com relatório de diagnóstico alérgico ou de intolerância a determinados alimentos;	Executada	LDO PPA LOA
8 - Assegurar, em parceria com o MEC, aperfeiçoamento pedagógico contínuo, através de cursos de formação continuada específicos e necessários para todos os profissionais que atuam na Educação Infantil;	Em execução	LDO PPA LOA
9 - Garantir o acesso e a permanência de crianças com deficiência em sala regular, bem como atendimento no contraturno em SRM;	Executada	LDO PPA LOA
10 - Equipa em regime de parceria, os centros de Educação Infantil e turmas de pré- escola com mobiliário adequado a faixa etária	Executada	LDO PPA LOA
11- Promover diálogo permanente entre família e instituição de ensino, com intuito de otimizar o processo ensino aprendizagem;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
12- Estabelecer parceria com as Secretarias de: Saúde, Assistência Social, Agricultura, a fim de viabilizar projetos específicos;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
13 - Analisar anualmente a proposta curricular da Educação Infantil, com vista à adequação;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
14 - Criar indicadores institucionais de avaliação para este nível de ensino	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**Meta 2. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA</b>
1- Favorecer a aquisição dos direitos e objetivos de aprendizagem através do fortalecimento do ciclo da infância, ampliando o número de educadores na sala de aula e ou diminuindo o número de matrículas por sala quando necessário durante todo o desenvolvimento do Ensino Fundamental – anos iniciais.	Em execução	LDO PPA LOA
2- Criar sistema permanente com banco de dados de todas as escolas, viabilizando assim a implantação de rede de apoio para acompanhamento da frequência, permanência, sucesso e possíveis intervenções pedagógicas garantindo a todos educandos dos anos iniciais do Ensino Fundamental a possibilidade ao alcance dos direitos de aprendizagens.	Em execução	LDO PPA LOA
3 - Organizar as escolas municipais para que possam dispor de instrumento capaz de acompanhar o desenvolvimento das aprendizagens individuais dos educandos do ensino fundamental favorecendo possíveis intervenções.	Em execução	LDO PPA LOA
4 - Intensificar o acompanhamento dos estudantes em parceria com a família, conselho escolar e órgãos públicos, voltados para a proteção da infância, adolescência e juventude assegurando a permanência desse público na escola ao longo de toda vigência do PME.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
5 - Intensificar através de campanhas e parcerias com Assistência Social e Conselho Tutelar a busca por crianças, adolescentes e jovens que se encontram fora da escola, oferecendo quando possível curso extracurricular no intuito de estimular a permanência com qualidade na escola.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6 - Adequar os espaços ociosos na zona rural e criação de outros na zona urbana no intuito de oferecer a comunidade estudantil (discentes de toda a rede) através de atividades lúdicas e educativas considerando o perfil de cada local ou comunidade escolhida.	Em execução	LDO PPA LOA
7 - Adequar quando necessário o calendário escolar propiciando o atendimento de toda a rede levando em conta a realidade local, e as condições do tempo da região ao longo de toda a vigência do PME.	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
8 - Difundir e valorizar as iniciativas de cunho cultural desenvolvidas nas comunidades a qual a instituição está inserida, contribuindo assim para a conservação das tradições locais.	Executada	LDO PPA LOA

9 - Fortalecer o vínculo Família/Escola reduzindo a evasão e a repetência nas Unidades de Ensino.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
10 - Desenvolver ações, projetos e propostas motivadoras e atraentes tendo como referência a proposta pedagógica para a educação no campo viabilizando o fortalecimento das escolas do campo e consequentemente minimizar o êxodo rural.	Executada	LDO PPA LOA
11- Oportunizar a participação dos estudantes em atividades que os incentivem a desenvolver habilidades necessárias à participação em concursos nacionais.	Executada	LDO PPA LOA
12 - Ajustar o fluxo escolar reduzindo a taxa de repetência e de evasão, através de programas e/ou projetos que a Secretaria de Educação possa aderir ou criar ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem e quando necessário possibilitar o desenvolvimento de reforço escolar.	Em execução	LDO PPA LOA
13- Adequar e/ou construir os espaços escolares no que tange os padrões mínimos de infraestrutura arquitetônico;	Executada	LDO PPA LOA
14- Ampliar e diversificar o acervo dos espaços de leitura e bibliotecas escolares, viabilizando a aquisição de obras básicas da literatura brasileira e livros didáticos de apoio ao professor e ao aluno.	Executada	LDO PPA LOA
15- Construir em regime de colaboração com o governo federal escolas na zona rural e zona urbana, a partir de estudo da demanda que oferte todo o ensino fundamental (1º ao 9º ano) no intuito de garantir a permanência dos discentes na rede municipal	Em execução	LDO PPA LOA

**Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento)**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA</b>
1- Fomentar junto ao Estado, a implementação de um fórum, por ano, no primeiro trimestre, para a integração e articulação entre as diferentes modalidades de ensino da esfera pública e privada, visando discutir e desenvolver estratégias para amenizar os problemas educacionais.	Não executado	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2- Corroborar em regime de parceria aos Professores e demais funcionários vagas em programas de capacitação continuada, palestras, cursos.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3- Apoiar realização de Fórum entre os profissionais que atendem a clientela oriunda do campo e da cidade, visando a elaboração de estratégias capazes de garantir a aprendizagem desses alunos através da adequação curricular, do processo de avaliação e do calendário escolar, levando em consideração fatores do tempo e socioeconômicos	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
4- Apoiar projetos na área de esporte, cultura, lazer, meio ambiente, diversidade étnico-racial, de forma a desenvolver o protagonismo Juvenil em parceria com a rede estadual e de forma articulada com as diferentes esferas.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
5- Apoiar o Estado para a implementação de outras modalidades de cursos no Ensino Médio, como o Programa Ensino Médio Inovador (disponibilizando, por exemplo, transporte escolar para alunos participantes no turno em que o município já oferta o transporte);	Executada	LDO PPA LOA
6- Apoiar cursos de preparação para o ENEM, em parceria com as Universidades locais, disponibilizando infraestrutura e material de apoio, necessário.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7- Oferecer aos alunos oportunidades em cursos, palestras, programas de capacitação de iniciativa municipal que visem a preparação para o mercado de trabalho	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
8 - Promover ou apoiar campanhas e eventos de saúde para alunos e funcionários do ensino médio e destinar vagas, especificamente para esses estudantes , para atendimento dos mesmos nas variadas áreas e especificidades da saúde municipal;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
9- Oferecer acompanhamento psicopedagógico para alunos do EM, quando necessário no Atendimento Educacional Especializado;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
10- Promover ou apoiar campanhas de prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas.	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
11- Assegurar a continuidade da parceria Município e Estado no transporte escolar para alunos do EM, garantindo a qualidade, responsabilidade e pontualidade dos serviços;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
12- Fortalecer apoio de cooperação entre o município e as esferas governamentais, a fim de viabilizar políticas educacionais comum.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
13- Apoiar a realização de projetos elaborados e desenvolvidos com a participação dos alunos e da comunidade escolar, como viagens de campo e demais eventos.	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional**

<b>inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</b>		
<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA</b>
1- Assegurar atualização do diagnóstico sobre a demanda da educação especial no município que envolva a quantidade e perfil dos educandos com NEE.	Executada	LDO PPA LOA
2- Criar um software (base de dados) para quantificar e traçar o perfil anualmente dos educandos com deficiência, no qual deverá ser disponibilizado para os diretores, coordenadores e professores.	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
3- Construir, com representação de professores, gestores e pais um Programa Permanente de Inclusão dos educandos com deficiência, que deve constar no Plano Plurianual e implementá-lo durante o período de vigência do PME.	Executada	LDO PPA LOA
4- Fortalecer e ampliar a parceria com a secretaria de saúde para teste de acuidade visual e auditiva, e demais solicitações feitas pela SEDUC, de forma prioritária.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
5- Assegurar o transporte para os alunos com deficiência da zona urbana e rural para o atendimento na SRM, em turno oposto, levando em consideração as especificidades de cada caso, com base na avaliação do NRM, durante a vigência do PME.	Executada	LDO PPA LOA
6- Implantar um Núcleo de recurso multifuncional (NRM) no distrito sede.	Em execução	LDO PPA LOA
7- Realizar em regime de colaboração, adaptação dos espaços físicos e mobiliários da escola.	Em execução	LDO PPA LOA
8- Construir e aplicar indicadores de qualidade (avaliação) do atendimento e ensino aos educandos com deficiência.	Executada	LDO PPA LOA
9- Fortalecer parcerias com instituições públicas, privadas e ONGs, inclusive dos municípios circunvizinhos, dedicadas a Ed. Especial com formação de projetos;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
10- Ampliar os recursos humanos (profissionais especializados) para o atendimento aos educandos com deficiência.	Executada	LDO PPA LOA
11- Assegurar e oferecer vagas em concurso permanente de profissionais para atuação no AEE em sala de recursos multifuncionais.	Não Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
12- Possibilitar e assegurar a remoção de professores efetivos da classe regular para SRM, apresentando qualificação e interesse profissional.	Executada	LDO PPA LOA

13- Ampliar o fornecimento de materiais didáticos pedagógicos específicos, bem como tecnologias assistivas e formas alternativas pedagógicas recomendadas para apoiar a inclusão dos educandos com deficiência nas classes regulares;	Executada	LDO PPA LOA
14- Sistematizar, a itinerância dos profissionais da SRM nas salas regulares;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
15- Capacitar os secretários escolares e demais servidores administrativos para acolhimento dos pais na matrícula;	Executada	LDO PPA LOA
16- Capacitar, os professores que possuem alunos com deficiência nas salas regulares e professores de AEE;	Executada	LDO PPA LOA
17- Promover encontros periódicos com as famílias que possuem filhos com deficiência;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
18- Assegurar aos surdos inclusos o intérprete educacional;	Executada	LDO PPA LOA
19- Assegurar classes bilíngues aos surdos que não possuem aquisição de Libras e língua portuguesa;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
20- Promover núcleo de estudo em parceria com IES para estudos dos processos ensino e aprendizagem dos alunos com deficiência;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
21- Garantir o acompanhante para os alunos inclusos que necessitam segundo a lei 12.764/2012;	Executada	LDO PPA LOA
22- Adequar o currículo, bem como as atividades e recursos pedagógicos sob a orientação de profissionais promovendo a inclusão nas salas regulares;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
23- Reformar, em parceria, prédios com acessibilidade para atender aos alunos com deficiência, da educação infantil ao ensino fundamental II.	Em execução	LDO PPA LOA

<b>Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.</b>		
<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA</b>
1- Implantar um núcleo de apoio a alfabetização sob responsabilidade da SEDUC, garantindo a qualificação a partir da formação continuada dos professores alfabetizadores e monitoramento dos alunos, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2 - Estruturar em cada unidade escolar em parceria com a SEDUC, um projeto de reforço nos ciclos iniciais (1º ao 3º ano) e complementar (4º e 5º ano), com profissionais devidamente orientados para realizar as intervenções pedagógicas aos alunos que apresentam dificuldades em seu processo de alfabetização;	Em execução	LDO PPA LOA
3 - Assegurar na Proposta Política Pedagógica das escolas, a efetivação da rotina pedagógica na perspectiva da alfabetização e letramento em Linguagem, Matemática e nas demais áreas do conhecimento, com foco na interdisciplinaridade, ludicidade e no brincar;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
4 - Revisar anualmente o plano de curso da rede do 1º ao 5º ano, tendo como base os parâmetros oficiais: Elementos conceituais (1º ao 3º ano) e Orientações Curriculares do Ensino Fundamental de nove anos (4º e 5º ano);	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
5 - Ampliar e garantir apoio a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades e alfabetização bilíngue das pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	Executada	LDO PPA LOA
6 - Equipa em regime de colaboração às escolas com materiais didáticos pedagógicos, infraestrutura adequada, valorização dos profissionais visando viabilizar o apoio necessário para alfabetização didáticos pedagógicos, infraestrutura adequada, valorização dos profissionais visando viabilizar o apoio necessário para alfabetização de todos os estudantes;	Executada	LDO PPA LOA
7 - Estruturar em regime de colaboração os laboratórios de informática e realizar capacitação de professores sob responsabilidade da SEDUC e da gestão escolar para a alfabetização de crianças com conhecimentos de novas tecnologias educacionais;	Em execução	LDO PPA LOA
8 - Divulgar e mobilizar ferramentas tecnológicas para subsidiar a práxis pedagógica dos profissionais da escola, assim como o acesso aos resultados disponibilizados no sistema de ensino, sob responsabilidade da gestão escolar;	Executada	LDO PPA LOA
9 - Analisar os resultados das avaliações externas, para elaboração de um plano de ação que contemple percurso/trajetória, estabelecendo estratégias de práticas pedagógicas, avaliação e formação docente, sob responsabilidade da gestão escolar e apoio da SEDUC;	Executada	LDO PPA LOA
10 - Implementar na rede municipal, uma avaliação institucional semestral, pautada nos direitos de aprendizagem, para os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, sob responsabilidade da SEDUC, criando instrumentos de monitoramento da aprendizagem e implementação de medidas pedagógicas;	Em execução	LDO PPA LOA
11 - Organizar o currículo e produzir materiais didáticos específicos progressivamente, para garantir a alfabetização de crianças do campo e de populações	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

itinerantes sob a responsabilidade da SEDUC e em parceria com as instituições de ensino superior;		
12 - Revisar a proposta pedagógica da SEDUC no que tange a forma com que a avaliação é proposta no 1º e 2º ano do ciclo.	Executada	LDO PPA LOA

**Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA</b>
1- Promover a ampliação de tempo e permanência em 7hs diárias necessária a execução do Programa de Educação em Tempo Integral adequando a realização de atividades recreativas, esportivas e culturais nas oficinas durante todo o período de vigência;	Executada	LDO PPA LOA
2- Instituir em parceria com o MEC, construção de escolas que sejam contempladas com o programa de educação em tempo integral na sua dinâmica, garantindo escolas com padrões adequados para atender aos alunos com: mobiliário, banheiros, espaço esportivos, dormitórios, refeitórios, biblioteca, brinquedoteca, sala de vídeo, laboratórios de informática e experimental, auditório, área para atividades culturais, formações para os profissionais de educação;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
3- Institucionalizar em regime de colaboração a adequação das escolas contempladas com o Programa Educação em Tempo Integral no que se refere a sua infraestrutura, aquisição de materiais didáticos capacitação e remuneração dos monitores envolvido no Programa;	Em execução	LDO PPA LOA
4- Favorecer a articulação entre o território local e de outros municípios, como também as universidades e espaços culturais;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
5- Promover parcerias com as diversas entidades e ONG- Escolas com a contribuição de profissionais das diversas áreas como: Ed. Física, português, artes, etc., associações, sindicatos, igrejas, conselhos municipais e outros;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Garantir o atendimento aos alunos do campo, itinerantes, quilombola e indígenas, promovendo palestra, workshop, feiras e encontros com grupos culturais locais e de cidades circunvizinhas, proporcionando aos educandos o desenvolvimento de sua identidade cultural;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7- Garantir que alunos com necessidades especiais participem do programa de educação em tempo integral, sendo atendido de forma adequada quanto às instalações escolares e trabalho didático pedagógico.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**Meta 7 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA</b>
1- Garantir que pelo menos 70% dos educandos do Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos (EJA), tenham alcançado o nível e suficiente aprendizado e que até o final deste PME pelo menos 85% adquiram o nível desejável em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento no seu ano de estudo;	Em execução	LDO PPA LOA
2- Criar mecanismos avaliativos com finalidade de identificar os níveis de aprendizagem dos educandos e promover ações específicas para superar as dificuldades de aprendizagem, visando atingir um aprendizado eficiente e, sobretudo no Ensino Fundamental e Médio alcançar ou superar as metas do IDEB;	Em execução	LDO PPA LOA
3- Criar e realizar em regime de colaboração com a Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação e a Secretaria de Saúde, instrumentos de acompanhamento, visando identificar o quantitativo de educandos com deficiência específica no município e desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
4- Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afrobrasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639 e 11.645, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	Executada	LDO PPA LOA
5- Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para as escolas do campo e comunidades quilombolas, indígenas e itinerantes, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, e para os (as) alunos (as) com deficiência;	Não executado	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Criar mecanismos de articulação entre as escolas, considerando-as como unidades fundamentais na relação entre as diversas instâncias do poder público, as redes de ensino e a comunidade escolar;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7- Manter transporte gratuito e de qualidade para todos os estudantes da educação do campo e educação especial na faixa etária da educação escolar obrigatório;	Em execução	LDO PPA LOA
8- Promover uma auto avaliação das escolas e dos profissionais da educação por meio da constituição de instrumento de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas visando a melhoria contínua da qualidade educacional;	Não executado	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

9- Garantir mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e educação o atendimento aos estudantes e profissionais da educação da rede escolar municipal por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	Não executado	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
10- Ampliar e garantir, em regime de parceria, o acesso as novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs tanto para os alunos quanto para os profissionais da Educação e aumentar o acesso a todos para essa modalidade nas escolas da rede municipal de ensino, promovendo a utilização pedagógica das TICs;	Em execução	LDO PPA LOA
11- Garantir o cumprimento dos 200 dias letivos e 800 horas/aulas estabelecidos pela LDB, segundo o art. 24, inciso I;	Executada	LDO PPA LOA
12- Garantir o acesso e permanência dos alunos em sala de aula diminuindo os índices de evasão tanto do diurno quanto no noturno.	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
13- Fortalecer os departamentos pedagógicos instrumentalizando-os para orientar nas construções e/ou revisão dos PPPs e propostas curriculares;	Em execução	LDO PPA LOA
14- Ofertar cursos em parceria com a União, visando a formação continuada dos profissionais do setor administrativo de forma a atender as especificidades do setor, garantindo um sistema administrativo eficaz;	Executada	LDO PPA LOA
15- Assegurar um espaço de leitura em todas as escolas do Ensino Fundamental.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
16- Desenvolver projetos com vista a fortalecer a participação efetiva das famílias em eventos e ações educativas a fim de consolidar a parceria escola/família;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE</b>		
<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA</b>
1- Aderir os programas dos governos federal e estadual cujo foco esteja em aplicar tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais;	Em execução	LDO PPA LOA
2- Garantir a continuidade de escolarização para os alunos egressos do curso de alfabetização;	Executada	LDO PPA LOA

3- Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental	Em execução	LDO PPA LOA
4- Apoiar os alunos dos segmentos populacionais considerados a participarem de cursos de formação profissional concomitantemente ao ensino ofertado na rede escolar pública	Não Executada	LDO PPA LOA
5- Implementar o currículo para a Educação de Jovens e Adultos, de forma a atender as especificidades desse segmento, visando combater a evasão e a repetência.	Em execução	LDO PPA LOA

<b>Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5%(noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</b>		
<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA</b>
1- Garantir a redistribuição dos recursos financeiros do FUNDEB de forma equânime para todas as etapas do ensino da rede municipal assegurando profissionais para o suporte do trabalho na EJA;	Em execução	LDO PPA LOA
2- Assegurar parcerias com as secretarias de Saúde, Ação Social, Sindicatos, Movimentos Sociais e ONG's para realizar diagnóstico e mobilização dos jovens e adultos para o ingresso e permanência na EJA;	Não executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
3- Promover, seminários semestrais e encontros permanentes, para socialização do currículo escolar da EJA (experiências exitosas, avaliação, combate a violência e as drogas, sexualidade e meio ambiente);	Executada	LDO PPA LOA
4- Garantir, mobilização através de chamadas públicas, reuniões in loco e visitas, objetivando identificar a demanda do público alvo da EJA;	Não executada	LDO PPA LOA
5- Garantir formação continuada para os professores da EJA;	Executada	LDO PPA LOA
6- Garantir a adequação dos espaços escolares e o apoio pedagógico e administrativo, para atender as demandas específicas da EJA.	Executada	LDO PPA LOA
7- Garantir reformulação ou elaboração da Proposta Pedagógica e Curricular da EJA, ressaltando a dimensão curricular, o tempo de aprendizagem, a avaliação, a diversidade e a Educação do Campo;	Em execução	LDO PPA LOA

8- Garantir a criação de uma comissão para organização e elaboração de um módulo específico para o ensino e aprendizagem da EJA, bem como a confecção e distribuição deste módulo.	Não executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
--	---------------	------------------------------

**Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA</b>
1- Apoiar a divulgação das ofertas de vagas junto às comunidades e instituições de ensino fundamental bem como na divulgação de cursos ofertados nas empresas, instituições afins à formação, nas comunidades e nas escolas;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2- Dar continuidade, em regime de colaboração com o estado e a união, para garantia do transporte escolar nos turnos em que o município disponibiliza transporte.	Executada	LDO PPA LOA
3- Articular junto ao estado uma extensão de cursos do PROEJA e outros projetos nas comunidades onde houver demanda e escola municipal;	Não executada	LDO PPA LOA
4- Estabelecer parceria para a disponibilização de espaços em escolas municipais onde exista demanda para o projeto Saberes da Terra;	Não executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
5- Participar dos estudos para adequação do currículo de forma a atender melhor às novas tecnologias do mundo do trabalho;	Não executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Participar da feira anual de produtos, equipamentos e tecnologias desenvolvidas pelas comunidades, de forma a sistematizar os conhecimentos prévios para articular o currículo no planejamento da prática docente	Não executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**Meta 11 - Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA</b>
1- Participar de cursos/turmas descentralizadas promovidas pelo CETEP em parcerias com as prefeituras, sindicatos e outros em todo o território, inclusive, nos distritos e comunidades.	Não executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2- Participar de parcerias em toda a região do Vale do Jiquiriçá para a oferta de estágio curricular.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3- Dialogar com a Secretaria Estadual da Educação a ampliação de cursos conforme a demanda levantada pelo município.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
--	-----------	------------------------------

**Meta 12 Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA</b>
1- Ampliar e estruturar espaço físico (salas de aula, criação de laboratórios, entre outros) do Polo UAB;	Executada	LDO PPA LOA
2- Ampliar em regime de parceria acervo da biblioteca do Polo UAB;	Executada	LDO PPA LOA
3- Dar continuidade ao acordo de cooperação técnica suprindo a demanda de recursos humanos necessária às atividades do Polo UAB;	Executada	LDO PPA LOA
4- Promover manutenção dos laboratórios multifuncionais do Polo UAB;	Executada	LDO PPA LOA
5- Apoiar à criação de novos cursos;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Articular reuniões integradas, com as diferentes universidades, visando adequação dos currículos conforme realidade local;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7- Apoiar a criação de novos cursos voltados para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
8- Apoiar a ampliação e criação das políticas afirmativas por parte das instituições de ensino; e apoiar projetos ligados a políticas afirmativas que visem a ampliação do número de vagas ofertadas aos grupos historicamente desfavorecidos na educação superior;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
9- Estabelecer parcerias e convênios com as Universidades visando ampliação de oferta de estágio para alunos da educação superior;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
10- Buscar parcerias ou estabelecer convênios com os órgãos competentes para resolver os problemas nas vias/rodovias que dão acesso a UFRB;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
11- Estabelecer ou manter parcerias com as universidades para atendimento à população do campo, comunidade indígena, quilombola e itinerantes	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
12- Apoiar o fomento a oferta de formação de pessoal das áreas de ciências e matemática;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
13- Manter e/ou ampliar acordo de cooperação técnica com as universidades estaduais.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutor.**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA</b>
1- Apoiar para que a maioria do corpo docente das Universidades da Região seja composta por Mestres e Doutores;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2- Promover debates levantando as demandas da comunidade local, que possam vir a ser objeto de estudo e intervenção por parte das universidades;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
3- Apoiar as políticas públicas desenvolvidas que garantam a permanência e bom desempenho dos alunos nas universidades	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA</b>
1- Empreender esforços para cobrar das IES a ampliação de cursos de pós-graduação stricto sensu;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2- Apoiar a realização de pesquisas pelas IES relacionadas às demandas locais e regionais;	Executada	LDO PPA LOA
3- Apoiar a ampliação da oferta de cursos de pós-graduação no Polo UAB, garantindo a logística necessária a seu funcionamento;	Executada	LDO PPA LOA
4- Participar das campanhas de valorização e incentivo à participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;	Executada	LDO PPA LOA
5- Propor às IES a constituição de cursos de pós-graduação stricto sensu voltada para a temática de gênero;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Apoiar programas de intercâmbio estudantil para alunos de escolas públicas;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7- Apoiar o desenvolvimento de projetos ligados à região do semiárido e do Recôncavo.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado**

**que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA</b>
1- Promover formação inicial em regime de colaboração com o Estado, União ou IES (Instituições de Ensino Superior) reconhecidas pelo MEC e conveniadas, para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício da função;	Executada	LDO PPA LOA
2- Incentivar que os profissionais da educação básica deem prosseguimento aos seus estudos;	Executada	LDO PPA LOA
3- Promover em regime de colaboração com os entes federados, programa específico de capacitação gestores;	Executada	LDO PPA LOA
4- Implementar em regime de colaboração programas específicos para formação inicial e continuada de profissionais da educação que abranja todos os níveis e modalidades;	Executada	LDO PPA LOA
5- Consolidar e ampliar, em parceria com outras Secretarias, ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos trabalhadores da educação, tendo em vista a melhoria da qualidade da educação municipal;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Ampliar o uso das tecnologias informacionais e conteúdos multimidiáticos para todos/as os/as atores/as envolvidos no processo educativo, incentivando a formação nos cursos específicos.	Executada	LDO PPA LOA

**Meta 16 Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA</b>
1- Solicitar das Universidades, com sede no município (UFRB e outras) percentual de vagas em cursos de pós-graduação específicos (lato e stricto sensu) para professores da rede municipal de ensino;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2- Estabelecer parceria com as Instituições de Educação Superior (de preferência públicas) e núcleos de pesquisa, promovendo cursos de atualização, pós graduação (stricto e latu sensu), que atendam as demandas e necessidades dos profissionais não docentes da rede municipal de ensino.	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
--	-------------	------------------------------

**Meta 17 Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA</b>
1- Implementar, o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho em atividades extraclasse, dos profissionais do magistério do Sistema Público Municipal de Ensino, conforme a Lei 11.738/2008;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2- Garantir, de forma gradual, aos profissionais do magistério da rede pública de ensino o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, desde quando haja vaga, como estabelecido na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008.	Executado	LDO PPA LOA

**Meta 18 Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 525/2018 LDO Lei nº 506 / 2017 PPA</b>
1- Revisar, o plano de carreira dos profissionais da educação do sistema de ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2- Estruturar a rede pública de educação básica de modo que, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
3- Assegurar estudos visando a adequação do cargo dos Assistentes de Classe, da rede pública da educação Básica, condizente a sua função;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4- Assegurar durante toda a vigência deste Plano, a gestão democrática, dentre outros mecanismos, pela eleição de diretores e vice-diretores das unidades escolares do município;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
5- Assegurar o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Garantir, que seja considerado as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	Não executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
1- Revisar o regimento escolar unificado, adequando-o aos níveis e modalidades de ensino;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2 - Assegurar programas de capacitação continuada destinados a gestores escolares;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
3- Criar programas de capacitação continuada para os membros da comissão de acompanhamento e monitoramento do PME;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
4- Promover autonomia financeira para todas as escolas e dos Centros Municipais de Educação mediante repasse de recursos diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino a partir de critérios e objetivos definidos pela legislação e entre a Secretaria Municipal de Educação e unidades de ensino;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
5- Garantir nos orçamentos municipais anuais, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação, em cumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal (CF/88) em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Assegurar as eleições para gestores escolares, considerando processos formativos, avaliação e eleição envolvendo a comunidade escolar, atendendo as especificidades: Ed. Infantil, Ed. do campo, etc. Havendo vacância será feita consulta aos profissionais da Unidade de Ensino para suprir o cargo, e se mesmo assim permanecendo a vacância deverá ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7- Criar conselhos escolares com formação continuada em toda rede municipal e promover o fortalecimento destes;	Em Execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

8- Garantir a formação para os conselheiros de acompanhamento do controle social do FUNDEB e demais conselheiros oferecendo condições para realizar suas atividades: recursos financeiros, espaço físico, equipamentos e meios de transportes para as visitas a rede escolar;	Executada	LDO PPA LOA
9- Incentivar a comunidade a sugerir assuntos pertinentes, voltados para construção de projetos que valorizam os planos de gestão escolar, tendo como objetivo resultados concretos e positivos na gestão escolar;	Não executado.	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
10- Priorizar a formação dos conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumento de participação e fiscalização com maior frequência, sendo semestral e quando houver necessidade, com o intuito de fortalecer a parceria entre escola e comunidade, sendo que os conselheiros passem por capacitação, deixando-lhes ciente de sua importância e autonomia;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
11- Facilitar processos de autonomia administrativa, gestão financeira e pedagógica, sendo esta adequada a realidade de cada comunidade nos estabelecimentos de ensino;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
12- Estabelecer, programa de acompanhamento e avaliação das unidades escolares;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
13- Realizar acompanhamento das ações do PME ao longo dos dez anos, pelo conselho municipal de educação, através de documentos de avaliação das metas;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
14- Fortalecer os grêmios e APMs em todas as redes de educação básica, constituindo associações de pais através de documentos e cronogramas de atuação;	Não executado	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
15- Garantir em todas as escolas, recursos financeiros através de parcerias governamentais e instituições privadas para a melhoria da estrutura física, ampliação da Rede Municipal e construção de bibliotecas, brinquedotecas, laboratórios de ciências e informática e quadras esportivas;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
16- Criar o fórum municipal de educação com representatividade de pais, professores, diretores, coordenadores, funcionários em geral, sociedade civil e organizada e pelo poder público para o acompanhamento e avaliação do PME.	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Meta 20 Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</b>		
<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>OBJETIVO ATINGIDO</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA

1- Dar continuidade aos mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Entre esses mecanismos estará o demonstrativo de gastos elaborado pelo poder executivo e apreciado pelo legislativo com o auxílio do tribunal de contas, criando dentro do portal de transparência Pública do município, uma aba específica com receitas e despesas da Educação, discriminando os valores correspondentes a cada uma das alíneas do Art. 70, da LDB;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2- Promover capacitação dos Conselheiros - Titulares e suplentes (CAE/PNAE, CACS FUNDEB, CME, PNATE) a cada biênio, para que esses possam atuar de forma eficiente, observando e fiscalizando o cumprimento dos art. 70 e 71 da LDB, que definem os gastos admitidos como de MDE e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica;	Executada	LDO PPA LOA
3- Propiciar meios e condições necessárias, descentralizando recursos financeiros, oriundos da União para que todas as escolas possam oferecer e desenvolver projetos de cunho desportivo, artístico e ou cultural ao longo de vigência de todo o PME	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
4- Manter, merenda escolar de qualidade, cumprindo o que regulamenta Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 da agricultura familiar, visando o aumento da utilização do recurso recebido em 10% até o final da vigência deste PME, fornecendo aos alunos alimentação de qualidade diversificada, com rico valor nutricional e com quantidade suficiente para atender as necessidades dos alunos;	Executada	LDO PPA LOA
5- Dar continuidade ao preenchimento e enviar dados financeiros, por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Criar mecanismos para a implementação do Fundo Municipal de Educação, no prazo de 04 anos de vigência deste Plano, promovendo a autonomia financeira da SEDUC, no que diz respeito aos repasses públicos dos recursos e possibilitando agilidade na administração dos mesmos. Cumprindo os regulamentos da utilização dos recursos de acordo com os Arts. 70 e 71 da LDB, que definem os gastos admitidos e os não admitidos;	Em execução	LDO PPA LOA
7- Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes neste PME;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
8- Promover a autonomia financeira nas escolas mediante repasse de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos;	Executada	LDO PPA LOA

9- Promover a participação efetiva da comunidade escolar nas decisões relativas aos investimentos na educação;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
10- Mobilizar a sociedade civil na participação das audiências públicas para divulgação da prestação de contas;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
11- Fiscalizar e incentivar as instituições estaduais de ensino, no sentido de manter atualizado o censo escolar, visando o repasse coerente das verbas que dependem dessas informações	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA